

MAPA DE QUANTIDADES

Nota: Este documento é acompanhado pelo dispositivo que contém os mapas em formato editáveis. Os mapas não devem ser modificados e/ou alterados. O Concorrente deverá apenas inserir o preço do bem a ser fornecido, nas planilhas de preço da sobreloja, 1º, 8º e 9º andares.

Resumo de Preços

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)		
		Parcial	%	Valor Total
i	SOBRELOJA - SUBTOTAL 1 - SECÇÃO A		#DIV/0!	- MZN
	MOBILIÁRIO – M	- MZN		
	EQUIPAMENTO – E	- MZN		
	DECORAÇÃO – D	- MZN		
ii	1º ANDAR - SUBTOTAL 2 - SECÇÃO B		#DIV/0!	- MZN
	MOBILIÁRIO – M	- MZN		
	EQUIPAMENTO – E	- MZN		
	DECORAÇÃO – D	- MZN		
iii	8º ANDAR - SUBTOTAL 3 - SECÇÃO C		#DIV/0!	- MZN
	MOBILIÁRIO – M	- MZN		
	EQUIPAMENTO – E	- MZN		
	DECORAÇÃO – D	- MZN		
iv	9º ANDAR - SUBTOTAL 4 - SECÇÃO D		#DIV/0!	- MZN
	MOBILIÁRIO – M	- MZN		
	EQUIPAMENTO – E	- MZN		
	DECORAÇÃO – D	- MZN		
v	SUBTOTAL		100%	- MZN
	Contigência		3%	- MZN
vi	SUBTOTAL COM CONTIGÊNCIA			- MZN
vii	IVA (vi*17%)		17%	- MZN
viii	TOTAL GERAL (v+vi)			- MZN

Mapa de Quantidades: Sobreloja

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO A				
i	SOBRELOJA				
	Nota 01: No preço apresentado deveser considerado todos os equipamentos e trabalhos necessarios para a boa execução das mesmas.				
	Nota 02: Mobiliários e equipamentos serão fornecidos, assentes e montados, com todos os elementos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento, e de acordo com a implantação definida no Caderno de Encargos, os seguintes Mobiliários e equipamentos:				
0,1	MOBILIÁRIO – M				
0,1,1	M1. Secretária de executivo para PCA, com painel frontal (avental) em madeira e pele com armário de apoio lateral:				
0,1,1,1	M1.1. Secretaria de executivo com painel frontal, serie LLOYD modelo CON MODESTY PANEL da IVM ou equivalente. Contruído com o tampo com a parte superior compartimentada com placas de 15mm espessura com acabamento em folha de madeira natural de Nogueira Canaletto ou Eucalipto, assentes sobre o sub-tampo em placa de 40mm de espessura acabado por lacagem de tom metálico. Painel centra de escrita em acabamento de pele ecológica da Classe N01 cor Marrom, equipado com sistema deslizante para acesso a um compartimento multifuncional permitindo o armazenamento de cabos elétricos e suporte de vários objectos. Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. A estrutura é construída em alumínio, na secção vertical com 105x13mm e secção horizontal com 80x13mm, com acabamento em estanho ou cor azeitona marrom. Painel frontal em painel único igual ao tampo superior. Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. Com as seguintes dimensões C2400xP1000xA750mm. (local: gabinete do PCA).	un			0.00

Mapa de Quantidades: Sobreloja, Continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
0,1,1,2	M1.2. Armário de apoio lateral, serie LLOYD modelo APPENDICE SU RUOTE da IVM ou equivalente. Construído com compartimentos de suporte com 18mm de espessura. Gavetas internas em madeira com revestimento de imitação montado em guias quadro retrátil com abertura Push-Pull. Fechadura equipada com cilindro de extração que giratórias integradas. A estrutura é completamente coberta com painéis de 15 mm de espessura, enquanto as frentes têm 19 mm de espessura. Acabamento com as possíveis combinações: permite o fechamento simultâneo de todas as gavetas. Portas com abertura Push-Pull. Rodas Estrutura e frentes em folheado Canaletto Walnut ou Eucalyptus com tampo folheado em noqueira Canaletto, eucalipto ou coberto em couro sintético/pele ecológica da Classe N01 Cor marrom. Estrutura envernizada metálica em estanho ou marrom azeitona com frentes e tops folheado Canaletto Nogueira ou Eucalipto. Estrutura envernizada metálica em estanho ou marrom azeitona e parte superior com frentes Lacado brilhante direto (nas três variantes de cores Gelo, Verde ou Tortora). Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. Com as seguintes dimensões C1550xP610xA650mm. (local: gabinete do Pca).	un			0.00
0,1,2	M2. Cadeira de executivo para secretária com costa alta e apoio de cabeça integrado modelo ALTEA OFFICE da INCLASS ou equivalente. Construída com estrutura interna em aço revestido a espuma de poliuretano de alta densidade e injectada em molde, acabado com revestimento em pele. Base de cinco hastes construído em alumínio injectado de acabamento polido, com rodízios duplos incluindo sistema de autofrenagem. Equipada com coluna central pneumática para ajuste da altura do assento. Equipado também com mecanismo de basculação com ajuste de tensão e bloqueio em várias posições. (local: gabinete do PCA e sala do concelho de administração).	un			0.00

Mapa de Quantidades: Sobreloja, Continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
0,1,3	M3. Mesa de reunião (de formato ortogonal) para 8 pessoas, serie LLOYD modelo TAVOLO OTTAGONALE da IVM ou equivalente. Construído com o tampo com a parte superior compartimentada com placas de 15mm espessura com acabamento em folha de madeira natural de Nogueira Canaletto ou Eucalipto, assentes sobre sub tampo em placa de 40mm de espessura acabado a lacado de tom metálico. Zona central fixa coberta com couro sintético/pele ecológico da Classe N01 cor marrom. A estrutura é construída em alumínio, na secção vertical com 105x13mm e secção horizontal com 80x13mm, com acabamento em estanho ou cor azeitona marrom. Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. Com as seguintes dimensões C2000xP2000xA750mm. (local: gabinete do PCA).	un			0.00
0,1,4	M4. Cadeira de visitante e de reunião, com costa baixa, modelo ALTEA OFFICE da INCLASS ou equivalente. Construída com estrutura interna em aço revestido a espuma poliuretano de alta densidade e injectada em molde, acabado com revestimento em pele. Base de quatro hastas acabados a pintura em alumínio injectado de acabamento pintado a cor branca, preto, a cor natural do alumínio ou cromado a definir pela Entidade Contratante. (local: gabinete do PCA).	un			0.00

0,1,5	M5. Mesa de reunião do Conselho de Administração (de formato elíptica) para 13 pessoas, serie LLOYD modelo TAVOLO ELLITTICO da IVM ou equivalente. Construída com o tampo com a parte superior compartimentada com placas de 15mm espessura com acabamento em folha de madeira natural de Nogueira Canaletto ou Eucalipto, assentes sobre sub tampo em placa de 40mm de espessura acabado a lacado de tom metálico. Zona central fixa coberta com couro ecológico Cor marrom, equipada com quatro (4) caixas, com tampa rebatível de dupla abertura, para suporte de tomadas elétricas. A estrutura é construída em alumínio, na secção vertical com 105x13mm e secção horizontal com 80x13mm, com acabamento em estanho ou cor azeitona marrom. Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. Com as seguintes dimensões C5200xP1600xA750mm. (local: sala do conselho de administração).	un			0.00

Mapa de Quantidades: Sobreloja, Continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
0,1,7	M7. Candeeiro de secretária, difusor regulável, equipado com lâmpada LED. A base e haste também reguláveis e totalmente construído em aço inox e alumínio. Com as seguintes dimensões de base D140xA550mm. (local: gabinete do PCA e administrador).	un			0.00
0,1,8	M8. Candeeiro de pé alto para PCA, construído com base redonda e haste em aço com acabamento a Niquel acetinado. Difusor em tecido na cor branco Ø450. Difusor com rotação de 350°. Potência máxima de luz: 150W. URG: 9.8. Fluxo real (lm):1712. Com as seguintes dimensões de base D450/máx.790xA1660mm. (local: gabinete do PCA e administrador).	un			0.00
0,1,9	M9. Papeleiro/recipiente de papel inútil, construído totalmente em alumínio com acabamento acetinado a cor natural e anel na parte superior. Com as seguintes dimensões D265xA305mm. (local: gabinete do PCA, sala do conselho de administração e sala dos Administradores).	un			0.00

0,1,10	M10. Bengaleiro de pé, construído totalmente em aço inoxidável AISI 304 escovado, a base equipada com proteção ao chão com poliéster. Com as seguintes dimensões da base D400mm e haste A1850mm. (local: gabinete do PCA e de administrador, sala do conselho de administração).	un			0.00
0,1,11	M11. Secretária de executivo com alonga lateral em mesa de apoio, da serie ATHOS modelo SCRIVANIE CON ALLUNGO da IVM ou equivalente. Secretária e ala lateral construída com tampo, painéis laterais e frontal executado totalmente em aglomerado de madeira, 40mm espessura, revestido a folha de madeira acabada a verniz. Tampo de secretária com revestimento a painel de pele ecológica e orlado com perfil de alumínio em toda a periferia. Sistema de passagem de cabos de electrificação incluídos com saídas de alimentação através de caixas com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões secretária C2100xP1000xA750mm e alonga C2040xP540xA670mm. (local: gabinete de administrador).	un			0.00

Mapa de Quantidades: Sobreloja, Continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
0,1,12	M12. Bloco rodado de gavetas para alonga lateral executivo, da serie ATHOS modelo CASSETTIERE SU RUOTE da IVM ou equivalente. Construído em estrutura, na parte superior e traseira de aglomerado de madeira espessa com 18mm, revestida em ambos os lados e elementos frontais fabricados em aglomerado de madeira com acabamento a melamina PRIMOFIORE. As combinações de cores são três; as gavetas são em madeira prateada com guias quadradas retráteis equipadas com retorno automático do tipo RETORNO ALMOFADA; a fechadura com chave de cópia dupla equipada com tampa de chave ZAMA, permitindo fechamento simultâneo de todas gavetas; as rodas com Ø35mm e sendo pirotécnicas; as frentes estão equipadas com alça de aperto contínua em alumínio extrudido com acabamento BRILL. Com as seguintes dimensões: C480xP580xA570mm. (local: gabinete de administrador).	un			0.00

0,1,13	M13. Cadeira de executivo para secretária com costa alta e apoio de cabeça, modelo MUM CONFORT da BENJO ou equivalente. Construída com braços fechados, base em alumínio com rodízios e acabamento do assento em pele natural costurada. Poltrona de super desempenho ergonómico, composta por base de cinco hastes executada em alumínio de acabamento polido com rodízios incorporados, braços fechados e integralmente revestidos em pele, incluindo sistema de elevação em altura com regulação através de molas de gás, sistema de reclinção de costa ajustável ao peso do utilizador através de mola de regulação da tensão, sistema de regulação da profundidade do assento, sistemas sincron de regulação de costa ajustável em qualquer posição e revestimento do integral do assento e costas em pele. (local: gabinete de administrador).	un			0.00
0,1,14	M14. Mesa de reunião para 7 pessoas, da serie ATHOS modelo MEETING da IVM ou equivalente. Construída com tampo quadrado em painel de aglomerado madeira revestido a folha de madeira envernizada com zona central revestida a painel de pele ecológica e com perfil de alumínio em toda a periferia. Base construída com bloco central em forme de cubo construído em placas de aglomerado com reforço em ferro fundido, acabamento a folha de madeira envernizada. Com as seguintes dimensões C1400xP1400xA750mm. (local: gabinete de administrador).	un			0.00

Mapa de Quantidades: Sobreloja, Continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
0,1,15	M15. Cadeira de visitante e de reunião, com costa baixa e braços em alumínio, modelo NIMO da ALITAL ou equivalente. Construída com costa e assento integrados e estofada a espuma moldada ignífuga e revestida a pele de cor castanha. Estrutura em aço e alumínio cromado, braço e base em alumínio cromado equipada com rodízios, sistema de elevação de altura através de gás e basculação com sistema de regulação de pressão. (local: gabinete de administrador).	un			0.00
0,1,16	M16. Secretária de executivo, com painel frontal (avental) em aglomerado de madeira com armário de apoio lateral:				

0,1,16,1	M16.1. Secretaria individual, com painel frontal em laminado de madeira. Construído por Ilhargas e tampo em aglomerado de madeiras de 40mm de espessura, revestidos em ambas faces com folha de melamina de OLMO e unidos entre si por sistema de ferragem a 90º executada em aço. As ilhargas terão de estar equipadas com 4 pés niveladores com protecção ABS, para permitir a nivelção da secretária. Painel frontal e alonga lateral no mesmo material. Elementos para electrificação do posto de trabalho por calha vertical, calha horizontal e tampa de passagem de cabos terá de estar incorporados. Com as seguintes dimensões C2000xP900xA740mm. (local: gabinetes de director).	un	2.00		0.00
0,1,16,2	M16.2. Armário de apoio lateral, construído por Ilhargas e tampo em aglomerado de madeiras de 40mm de espessura, revestidos em ambas faces com folha de melamina de OLMO e unidos entre si por sistema de ferragem a 90º executada em aço. As ilhargas terão de possuir 4 pés niveladores com protecção ABS, para permitir a nivelção. O armário terá de estar equipado com tampa rebatível para passagem de cabos e acomodação do sistema de electrificação localizado na traseira (com possibilidade de acesso) e equipado com porta deslizante, interior equipado com zona de arquivo com uma prateleira regulável e zona com gaveta porta lápis. Com as seguintes dimensões C1400xP600xA600mm. (local: gabinetes de director).	un	2.00		0.00
0,1,17	M17. Mesa de reunião, constituído por tampo em aglomerado de madeira revestido em ambas faces com folha de melamina de OLMO. Estrutura de suporte assente sobre coluna central com base redonda em ferro fundido. Acabamento a pintura epóxi. Com as seguintes dimensões D1000xA750mm. (local: gabinetes de director).	un	2.00		0.00

Mapa de Quantidades: Sobreloja, Continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
0,1,18	M18. Cadeira de executivo para secretária com costa alta e apoio de cabeça. Com estrutura de aço e madeira prensada, estufada a espuma de poliuretano ignífugo e revestido a pele ecológica da Classe N01. Braços fechados e totalmente revestidos. Base em alumínio polido com rodízios, terá de estar equipada com regulação da profundidade do assento, regulação da altura através de sistema de mecanismos sincronizado e sistema de bloqueio em 5 posições com ajuste individual de tensão. (local: gabinetes de director).	un	2.00		0.00

0,1,19	M19. Cadeira de visitante e de reunião, com estrutura em aço e madeira prensada, estufada a espuma de poliuretano ignífugo e revestido a pele ecológica da Classe N01. Base fixa com braços, acabamento cromado. (local: gabinetes de director).	un	8.00		0.00
0,1,20	M20. Candeeiro de secretária, difusor regulável, terá de ser equipado com lâmpada LED. Com as seguintes dimensões de base D150xA600mm. (local: gabinetes de director).	un	2.00		0.00
0,1,21	M21. Papeleiro/recipiente de papel inútil, construído totalmente em alumínio com acabamento acetinado e tampa rebatível. Com as seguintes dimensões D265xA300mm. (local: gabinetes de director).	un	2.00		0.00
0,1,22	M22. Bengaleiro de pé, constituído por haste, base e cabides/cabeça em aço polido com acabamento a polímero técnico ou resina epóxi e proteção de chão na base em poliéster. Com as seguintes dimensões da base D400mm e haste A1850mm. (local: gabinetes de director).	un	2.00		0.00
0,1,23	M23. Secretária/Workstation individual de 1 posto de trabalho, constituído por tampo em bilaminado com acabamento de veio madeira com 19mm espessura, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil recto em todas as arestas. Tampo perfurado e equipado com buchas metálicas M6. Estrutura de 4 pés, em perfis tubulares de secção rectangular 60x30x2 ou quadrangular 45x45x2 e niveladores de rosca métrica em poliamida acabados a resina epóxi. Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C1600xP800xA740mm. (local: open space/espço de trabalho colectivo). Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C1600xP800xA740mm. (local: open space/espço de trabalho colectivo).	un	1.00		0.00

Mapa de Quantidades: Sobreloja, Continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total

0,1,24	M24. Secretárias em lhas/Workstation individuais de 2 postos de trabalho, com ala lateral, constituído por tampo em bilaminado com acabamento de veio madeira com 19mm espessura, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil recto em todas as arestas. Painel divisória, frontal e lateral, recuado executado no mesmo material e acabado a melamina. Tampo perfurado e equipado com buchas metálicas M6. Estrutura de 2 pés fechados, em perfis tubulares de secção rectangular 60x30x2 unidos por soldadura MIG, predispostos de furação nos pontos de fixação estrutural, acabamento a resina epóxi. A nivelção terá de ser obtida através de um nivelador de parafuso. Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C2800(1400+1400)xP1600(800+800)xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un			0.00
0,1,25	M25. Secretárias em lhas/Workstation individual de 4 postos de trabalho, com ala lateral, constituído por tampo em bilaminado com acabamento de veio madeira com 19mm espessura, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil recto em todas as arestas. Painel divisório, frontal e lateral, recuado (screen) executado no mesmo material e acabado a melamina. Tampo perfurado e equipado com buchas metálicas M6. Estrutura de 2 pés fechados, em perfis tubulares de secção rectangular 60x30x2 unidos por soldadura MIG, predispostos de furação nos pontos de fixação estrutural, acabamento a resina epóxi. A nivelção terá de ser obtida através de um nivelador de parafuso. Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C2800(1400+1400)xP3200(800+800+800+800)xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un	7.00		0.00
0,1,26	M26. Secretárias em lhas/Workstation individual de 4 postos de trabalho, constituído por tampo em bilaminado com acabamento de veio madeira com 19mm espessura, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil recto em todas as arestas. Painel divisória, frontal e lateral, recuado (screen) executado no mesmo material e acabado a melamina. Tampo perfurado e equipado com buchas metálicas M6. Estrutura de 2 pés fechados, em perfis tubulares de secção rectangular 60x30x2 unidos por soldadura MIG, predispostos de furação nos pontos de fixação estrutural, acabamento a resina epóxi. A nivelção terá de ser obtida através de um nivelador de parafuso. Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C3200(1600+1600)xP1200(600+600)xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un			0.00

Mapa de Quantidades: Sobreloja, Continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total

0,1,27	M27. Bloco rodado de gavetas para secretarias, constituído por corpo e gavetas em chapa de aço acabado a resina epóxi de cor preta. Com 3 gavetas. Incluindo fechadura e 2 chaves, sendo exigido a entrega de uma chave mestra diferenciada, a quando da conclusão e montagem. Com as seguintes dimensões C400xP570xA540mm. (local: recepção e open space/espço de trabalho colectivo).	un	31.00		0.00
0,1,28	M28. Cadeira de Secretária de trabalho com braços 2D e costa Alta, constituída por bastidor em polipropileno com costa alta em malha (rede tencionada) de cor preto, apoio lombar regulável. Assento estofado a espuma moldada ignífuga de alta resistência, revestida a pele ecológica da Classe N01. Braços com sistema 2D (regulável em altura). Base em poliamida, equipada com rodízios. Incluindo mecanismos de basculação sincron multiposicional com regulação de pressão e sistema de elevação a gás. (local: recepção, ugea, gabinete jurídico, secretaria executivas e do PCA, open space/espço de trabalho colectivo).	un	32.00		0.00
0,1,29	M29. Cadeira de visitante e de reunião com braços, com costa independente do assento, construída por bastidor em polipropileno e malha (rede tencionada). Assento estofado a espuma moldada ignífuga, revestida a pele ecológica da Classe N01. Base em patim com braços incluídos na estrutura, construída em tubo cromado de secção redonda, equipado com apoios de braços em ABS. (local: recepção e secretaria, gabinete jurídico, secretarias executiva e do PCA).	un	1.00		0.00
0,1,30	M30. Papeleiro/recipiente de papel inútil, de corpo em polímero técnico de cor preta, sem tampa. Com as seguintes dimensões D250xA350mm. (local: recepção, ugea, gabinete jurídico, secretaria executivas e do PCA, open space/espço de trabalho colectivo, sala do conselho consultivo, sala de reuniões para 14 pessoas e reuniões técnicas para 8 pessoas).	un	11.00		0.00
0,1,31	M31. Armário baixo, duplo, com portas, executado em painel de aglomerado de madeira bilaminado com acabamento de 30mm de espessura, terá de ser revestido em ambas as faces com folha de melamina orlada em todo o perímetro em pvc de 2mm. Terá de estar composto por base ajustável através de sistema de 4 niveladores interiores, reguláveis +/-10mm. Equipado com 1 prateleira (2 espaços de arquivo). Ilhargas com multifuração interior com espaçamento de 32mm, para nivelamento de prateleiras, tampo único para todo armário e portas batentes. Com as seguintes dimensões C1720(860+860)xP450xA870mm. (local: gabinetes de director, sala do conselho técnico, sala de reuniões para 14 pessoas e reuniões técnicas para 8 pessoas).	un	3.00		0.00

Mapa de Quantidades: Sobreloja, Continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)
------	------------	-----------------

		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
0,1,32	M32. Armário médio, com portas e zonas superior aberta, executado em painel de aglomerado de madeira 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces com folha de melamina. Base ajustável através de sistema de 4 niveladores interiores, reguláveis +/-10mm, ilhargas com multifuração interior com espaçamento de 32mm, para nivelamento de prateleiras, tampo e portas batentes com fechadura e puxador metálico niquelado. Com as seguintes dimensões C800xP420xA1150mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un	10.00		0.00
0,1,33	M33. Armário alto, com portas, em painel de aglomerado de madeira 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces com folha de melamina. Base ajustável através de sistema de 4 niveladores interiores, reguláveis +/-10mm, ilhargas com multifuração interior com espaçamento de 32mm, para nivelamento de prateleiras, tampo e portas batentes com fechadura e puxador metálico niquelado. Com as seguintes dimensões C800xP420xA1850mm. (local: recepção e secretaria, ugea, gabinete jurídico, secretarias executiva e do PCA, reprografia e open space/espaco de trabalho colectivo).	un	39.00		0.00
0,1,34	M34. Armário Alto, com portas, para PCA, da serie LLOYD modelo MADIA da IVM ou equivalente, sendo o armário composto por: Compartimentos de suporte construídos em 18 mm de espessura. Unidade central com 4 compartimentos de 10 mm de espessura em lacado metálica. Estrutura completamente coberta com painéis de 15 mm de espessura com Estrutura e portas em noqueira Canaletto ou folheado de eucalipto com tampo em noqueira Canaletto, folheado de ou revestido a couro falso Cor marrom. • Estrutura envernizada metálica em estanho ou marrom azeitona com portas e parte superior em Folheado Canaletto Nogueira ou Eucalipto. Estrutura envernizada metálica em estanho ou marrom azeitona e tampo com portas Lacado com brilho direto (nas três variantes de cores Gelo, Verde ou Tortora). Portas laterais de 19 mm de espessura estão sempre equipadas com puxador vertical. Dobradiças metálicas integradas e montadas com fechamento suave. Portas centrais com 19 mm de espessura são sempre Push-Pull e montar dobradiças de metal com Soft Closure. Com as seguintes dimensões C2432xP488xA1530mm. (local: gabinete do PCA).	un			0.00
0,1,35	M35. Armário Alto, com portas, para Administrador, da serie ATHOS modelo MODULI CONTENITORI CON PONTE PERIMETRALE da IVM ou equivalente. Construído em painéis de aglomerado de madeira revestidos a folha de madeira envernizada. Tampo e laterais terminados com frente em perfil de alumínio. Portas de bater equipadas com puxadores em perfil de alumínio. Interiores equipados com prateleiras reguláveis. Terminais reguláveis em altura. Com as seguintes dimensões C2780(4+900+900+900+4)xP465xA1555mm. (local: gabinete de Administrador).	un			0.00

Mapa de Quantidades: Sobreloja, Continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
0,1,36	M36. Sofá simples (1 lugar) com braços, para piso do Conselho de Administração, modelo KELLY da ALITAL ou equivalente. Com estrutura interna de madeira de carvalho maciça, com enchimento integral a espuma de poliuretano de alta densidade de 40kg/m3, suportada por pressinta elástica de alta resistência e revestida integralmente por pele natural de cor preto ou castanho carregado, incluindo pesponto quadriculado nas almofadas do assento e costas. Base de apoio ao solo através de 4 pés em tubo de aço de secção retangular com acabamento cromado ou em perfis de alumínio polido. Com as seguintes dimensões mínimas C730xP785xA780mm. (local: zonas de espera gabinete do PCA e de administrador, zona de espera no piso do conselho de administração).				0.00
0,1,37	M37. Sofá duplo (2 lugares) com braços, para piso do Conselho de Administração, modelo KELLY da ALITAL ou equivalente. Com estrutura interna de madeira de carvalho maciça, com enchimento integral a espuma de poliuretano de alta densidade de 40kg/m3, suportada por pressinta elástica de alta resistência e revestida integralmente por pele natural de cor preto ou castanho carregado, incluindo pesponto quadriculado nas almofadas do assento e costas. Base de apoio ao solo através de 4 pés em tubo de aço de secção retangular com acabamento cromado ou em perfis de alumínio polido. Com as seguintes dimensões mínimas C1300xP785xA780mm. (local: zonas de espera, gabinete do PCA e de administrador, zona de espera no piso do conselho de administração).	un			0.00
0,1,38	M38. Poltrona, com braços, constituída por estrutura interior em madeira de carvalho maciça, com enchimento integral a espuma de poliuretano de alta densidade, com 40kg/m3, suportada por pressinta elástica de alta resistência. Assento, costas e ilhardas laterais integralmente revestidos a pele natural de cor preto ou castanho. Pés niveladores em ABS. Com as seguintes dimensões máximas C620xP680xA720mm. (local: zonas de espera).	un	3.00		0.00
0,1,39	M39. Chaise lounge de relax, construída com estrutura em tubo de aço, de secção redonda, acabamento cromado, assente sobre base construída em estrutura de aço acabada a pintura epóxi de cor preta. Base da estrutura de aço equipado com 4 apoios munidos de terminais em borracha antiderrapante. Sistema de suporte da "cama" construída em fitas de cinta elástica. "Cama" construída em pele com interior almofadado a espuma. Zona da cabeceira equipada com almofada de forma cilíndrica, suspensa por sistema de cinto com acabamento a pele. (local: gabinete do PCA).	un			0.00
0,1,40	M40. Mesa de centro/apoio, para piso do Conselho de Administração, da serie ATHOS modelo ATTESA da IVM ou equivalente. Construída com tampo e base em painéis de aglomerado de madeira revestidos a folha de madeira envernizada. Com as seguintes dimensões C600x600xA400mm. (local: zona de espera piso do conselho de administração).	un			0.00

Mapa de Quantidades: Sobreloja, Continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
0,1,41	M41. Mesa de centro/apoio, construída com tampo em melamina, assente sobre estrutura perimetral com 4 pés em forma piramidal, em perfil de alumínio estuado acabado a pintura de resina epóxi. Com as seguintes dimensões:				
0,1,41,1	M41.1. C400xP400xA330mm. (local: zona de espera);	un	1.00		0.00
0,1,41,2	M41.2. C800xP400xA330mm. (local: zona de espera).	un	1.00		0.00
0,1,42	M42. Tapete rectangular de pêlo cortado, com tratamento antiácido e antibacteriano. Pêlo colorido através de sistema de jact. Com as seguintes dimensões C2300xP1800mm. (local: zona de espera, gabinete do PCA e de administrador).	un	1.00		0.00
0,1,43	M43. Tapete recolhe lamas, para porta de entrada com imagem/logo da instituição (Fundo de Estradas). Com as seguintes dimensões C1600xP1200mm. (local: hall de entrada).	un	1.00		0.00
0,1,44	M44. Mesa de refeitório, com tampo em aglomerado madeira, com 19mm espessura, revestido nas duas faces a folha de melamina cor branco, terá de ser orlada em todo o perímetro a PVC de 2mm. Pés em tubo de aço decapados e laminados com 1,5mm espessura e acabados a pintura epóxi. Terminais equipados com niveladores e terá de ser empilhável. Com as seguintes dimensões mínimas C1400xP800xA740mm. (local: refeitório e copa).	un			0.00
0,1,45	M45. Cadeira de refeitório, sem braços, com 4 pés, construída na totalidade em material composto por 30% fibra de vidro e restante 70% com polipropileno, mediante tecnologia de molde aquecida a gás. Terá de ser empilhável e equipada com protecção de raios UV, acabamento a diversas cores. Com as seguintes dimensões mínimas C450xP400xA1000mm. (local: refeitório e copa).	un			0.00
0,1,46	M46. Cadeira alta de balcão, sem braços, com costa e assento em monobloco de polipropileno moldado e colorido na massa em diversas cores. Assente sobre uma base em estrutura de varão de aço liso com acabamento cromado ao tipo trenó. Com as seguintes dimensões mínimas C450xP400xA1000mm. (local: refeitório e copas).	un	9.00		0.00
0,1,47	M47. Estante em painel de parede, do tipo LA BOISERIE WALL da IVM ou equivalente. Constituída por painel decorativo de parede compartimentado com prateleiras e estante fechada em forma de "cubo", construída com placas de madeira com acabamento em folha de madeira natural de Nogueira Canaletto ou Eucalipto. Painel equipado com rasgos para suporte das estantes. Todos materiais utilizados cumprem com as normas de segurança classificadas na Class E1. Com as seguintes dimensões mínimas C2000xP400xA1995mm. (local: sala do conselho de administração).	un			0.00

Mapa de Quantidades: Sobreloja, Continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
0,1,48	M48. Estante de arquivo ao sistema de encaixe, constituída por ilhargas em perfil perfurado, prateleiras e travamentos em chapa de aço com acabamento a resina epóxi e apoios ao solo em material sintético a base de resina poliamida ou borracha. Cada corpo será formado por 2 ilhargas, 6 prateleiras (5 amovíveis e + 1 prateleira de topo) e 2 travamentos. Dimensões de cada corpo C1000xP400xA2000mm. (local: arquivo e arrumos).	un	36.00		0.00
	SUBTOTAL M - 0,1				0.00
0,2	EQUIPAMENTO – E				
0,2,1	E1. Frigorífico duplo (de 2 portas), com capacidade de 687 Litros. Terá de respeitar as seguintes características: acabamento a cor cinza platino ou preto vidrado nas portas. Equipado com bloqueio infantil, alarme de porta e lâmpada Led. Poupança de energia com compressor linear do inversor. (local: refeitório e copas).	un	1.00		0.00
0,2,2	E2. Frigobar, com capacidade de 120 Litros. Terá de respeitar as seguintes características: acabamento inox cor alumínio acetinado. Com as seguintes dimensões mínimas C470xP470xA860mm. (local: gabinete do PCA e de Administrador, secretária do PCA, recepção open space/espço de trabalho colectivo).	un	1.00		0.00
0,2,3	E3. Microondas, com capacidade de 40 Litros. Terá de respeitar as seguintes características: antibacterial e acabamento negro porta espelhado, equipado com bloqueio infantil, alarme de culinária completa e controlo de toque de vidro. (local: refeitório e copas).	un	2.00		0.00
0,2,4	E4. Máquina de café expresso, com depósito de água e alimentação através de capsulas. (local: open space/espço de trabalho colectivo, refeitório e copas).	un	1.00		0.00
0,2,5	E5. Máquina de água com compressor. Terá de respeitar as seguintes características: estar equipada com 2 (dois) garrações de água + 2 (dois) garrações vazios de 18,9 litros. (local: recepção e open space/espço de trabalho colectivo).	un	1.00		0.00
	SUBTOTAL E - 0,2				0.00

Mapa de Quantidades: Sobreloja, Continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
0,3	DECORAÇÃO – D				
0,3,1	D1. Quadro com fotografia artística, feito por foto artística com tema de pontes, estradas e edifícios, com cor e a preto e branco, com tamanho A2. Incluindo moldura de cor preto, vidro anti-reflexo, fita selante e pendurador de dentes incluído. (local: zona de espera, recepção, gabinetes do PCA, de administrador e director, salas de reuniões, open space/espço de trabalho colectivo, refeitório e copas).	un	6.00		0.00
0,3,2	D2. Floreira redonda com sistema auto-rega, construído em polietileno através de moldagem rotacional, resistente aos raios UV e resistente ao choque. 100% reciclagem. (local: zona de espera, recepção, gabinetes do PCA, de administrador e director, salas de reuniões, open space/espço de trabalho colectivo). Com as seguintes dimensões:				
0,3,2,1	D2.1. D450xA400mm.	un	2.00		0.00
0,3,2,2	D2.2. D570xA500mm.	un	2.00		0.00
0,3,2,3	D2.3. D490xA600mm.	un	2.00		0.00
	SUBTOTAL D - 0,3				0.00
	SUBTOTAL 1 - SECÇÃO A				0.00

Mapa de Quantidades: 1º Andar

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO B				
ii	1º ANDAR				
	Nota 01: No preço apresentado devera ser considerado todos os equipamentos e trabalhos necessarios para a boa execução das mesmas.				
	Nota 02: Mobiliários e equipamentos serão fornecidos, assentes e montados, com todos os elementos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento, e de acordo com a implantação definida no Caderno de Encargos, os seguintes Mobiliários e equipamentos:				
1,1	MOBILIÁRIO – M				
1,1,1	M1. Secretária de executivo para PCA, com painel frontal (avental) em madeira e pele com armário de apoio lateral:				
1,1,1,1	M1.1. Secretaria de executivo com painel frontal, serie LLOYD modelo CON MODESTY PANEL da IVM ou equivalente. Contruído com o tampo com a parte superior compartimentada com placas de 15mm espessura com acabamento em folha de madeira natural de Nogueira Canaletto ou Eucalipto, assentes sobre o sub-tampo em placa de 40mm de espessura acabado por lacagem de tom metálico. Painel centra de escrita em acabamento de pele ecológica da Classe N01 cor Marrom, equipado com sistema deslizante para acesso a um compartimento multifuncional permitindo o armazenamento de cabos elétricos e suporte de vários objectos. Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. A estrutura é construída em alumínio, na secção vertical com 105x13mm e secção horizontal com 80x13mm, com acabamento em estanho ou cor azeitona marrom. Painel frontal em painel único igual ao tampo superior. Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. Com as seguintes dimensões C2400xP1000xA750mm. (local: gabinete do PCA).	un	1.00	0.00	0.00
1,1,1,2	M1.2. Armário de apoio lateral, serie LLOYD modelo APPENDICE SU RUOTE da IVM ou equivalente. Construído com compartimentos de suporte com 18mm de espessura. Gavetas internas em madeira com revestimento de imitação montado em guias quadro retrátil com abertura Push-Pull. Fechadura equipada com cilindro de extração que giratórias integradas. A estrutura é completamente coberta com painéis de 15 mm de espessura, enquanto as frentes têm 19 mm de espessura. Acabamento com as possíveis combinações: permite o fechamento simultâneo de todas as gavetas. Portas com abertura Push-Pull. Rodas Estrutura e frentes em folheado Canaletto Walnut ou Eucalyptus com tampo folheado em nogueira Canaletto, eucalipto ou coberto em couro sintético/pele ecológica da Classe N01 Cor marrom. Estrutura envernizada metálica em estanho ou marrom azeitona com frentes e tops folheado Canaletto Nogueira ou Eucalipto. Estrutura envernizada metálica em estanho ou marrom azeitona e parte superior com frentes Lacado brilhante direto (nas três variantes de cores Gelo, Verde ou Tortora). Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. Com as seguintes dimensões C1550xP610xA650mm. (local: gabinete do Pca).	un	1.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 1º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO B				
1,1,2	M2. Cadeira de executivo para secretária com costa alta e apoio de cabeça integrado modelo ALTEA OFFICE da INCLASS ou equivalente. Construída com estrutura interna em aço revestido a espuma de poliuretano de alta densidade e injectada em molde, acabado com revestimento em pele. Base de cinco hastes construído em alumínio injectado de acabamento polido, com rodízios duplos incluindo sistema de autofrenagem. Equipada com coluna central pneumática para ajuste da altura do assento. Equipado também com mecanismo de basculação com ajuste de tensão e bloqueio em várias posições. (local: gabinete do PCA e sala do concelho de administração).	un	2.00	0.00	0.00
1,1,3	M3. Mesa de reunião (de formato ortogonal) para 8 pessoas, serie LLOYD modelo TAVOLO OTTAGONALE da IVM ou equivalente. Construído com o tampo com a parte superior compartimentada com placas de 15mm espessura com acabamento em folha de madeira natural de Nogueira Canaletto ou Eucalipto, assentes sobre sub tampo em placa de 40mm de espessura acabado a lacado de tom metálico. Zona central fixa coberta com couro sintético/pele ecológico da Classe N01 cor marrom. A estrutura é construída em alumínio, na secção vertical com 105x13mm e secção horizontal com 80x13mm, com acabamento em estanho ou cor azeitona marrom. Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. Com as seguintes dimensões C2000xP2000xA750mm. (local: gabinete do PCA).	un	1.00	0.00	0.00
1,1,4	M4. Cadeira de visitante e de reunião, com costa baixa, modelo ALTEA OFFICE da INCLASS ou equivalente. Construída com estrutura interna em aço revestido a espuma poliuretano de alta densidade e injectada em molde, acabado com revestimento em pele. Base de quatro hastes acabados a pintura em alumínio injectado de acabamento pintado a cor branca, preto, a cor natural do alumínio ou cromado a definir pela Entidade Contratante. (local: gabinete do PCA).	un	8.00	0.00	0.00
1,1,5	M5. Mesa de reunião do Conselho de Administração (de formato elíptica) para 13 pessoas, serie LLOYD modelo TAVOLO ELLITTICO da IVM ou equivalente. Construída com o tampo com a parte superior compartimentada com placas de 15mm espessura com acabamento em folha de madeira natural de Nogueira Canaletto ou Eucalipto, assentes sobre sub tampo em placa de 40mm de espessura acabado a lacado de tom metálico. Zona central fixa coberta com couro ecológico Cor marrom, equipada com quatro (4) caixas, com tampa rebatível de dupla abertura, para suporte de tomadas elétricas. A estrutura é construída em alumínio, na secção vertical com 105x13mm e secção horizontal com 80x13mm, com acabamento em estanho ou cor azeitona marrom. Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. Com as seguintes dimensões C5200xP1600xA750mm. (local: sala do conselho de administração).	un	1.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 1º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO B				
1,1,6	M6. Cadeira de reunião para o Conselho de Administração, com costa média/alta, modelo ALTEA OFFICE da INCLASS ou equivalente. Construída com estrutura interna em aço revestido a espuma poliuretano de alta densidade e injectada em molde, acabado com revestimento em pele. Base de cinco hastes construído em alumínio injectado de acabamento polido, com rodízios duplos incluindo sistema de autofrenagem. Equipada com coluna central pneumática para ajuste da altura do assento. Equipado também com mecanismo giratório. (local: sala do conselho de administração).	un	12.00	0.00	0.00
1,1,7	M7. Candeeiro de secretária, difusor regulável, equipado com lâmpada LED. A base e haste também reguláveis e totalmente construído em aço inox e alumínio. Com as seguintes dimensões de base D140xA550mm. (local: gabinete do PCA e administrador).	un	3.00	0.00	0.00
1,1,8	M8. Candeeiro de pé alto para PCA, construído com base redonda e haste em aço com acabamento a Níquel acetinado. Difusor em tecido na cor branco Ø450. Difusor com rotação de 350°. Potência máxima de luz: 150W. URG: 9.8. Fluxo real (lm):1712. Com as seguintes dimensões de base D450/máx.790xA1660mm. (local: gabinete do PCA e administrador).	un	3.00	0.00	0.00
1,1,9	M9. Papeleiro/recipiente de papel inútil, construído totalmente em alumínio com acabamento acetinado a cor natural e anel na parte superior. Com as seguintes dimensões D265xA305mm. (local: gabinete do PCA, sala do conselho de administração e sala dos Administradores).	un	4.00	0.00	0.00
1,1,10	M10. Bengaleiro de pé, construído totalmente em aço inoxidável AISI 304 escovado, a base equipada com proteção ao chão com poliéster. Com as seguintes dimensões da base D400mm e haste A1850mm. (local: gabinete do PCA e de administrador, sala do conselho de administração).	un	4.00	0.00	0.00
1,1,11	M11. Secretária de executivo com alonga lateral em mesa de apoio, da serie ATHOS modelo SCRIVANIE CON ALLUNGO da IVM ou equivalente. Secretária e ala lateral construída com tampo, painéis laterais e frontal executado totalmente em aglomerado de madeira, 40mm espessura, revestido a folha de madeira acabada a verniz. Tampo de secretária com revestimento a painel de pele ecológica e orlado com perfil de alumínio em toda a periferia. Sistema de passagem de cabos de electrificação incluídos com saídas de alimentação através de caixas com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões secretária C2100xP1000xA750mm e alonga C2040xP540xA670mm. (local: gabinete de administrador).	un	2.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 1º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO B				
1,1,12	M12. Bloco rodado de gavetas para alonga lateral executivo, da serie ATHOS modelo CASSETTIERE SU RUOTE da IVM ou equivalente. Construído em estrutura, na parte superior e traseira de aglomerado de madeira espessa com 18mm, revestida em ambos os lados e elementos frontais fabricados em aglomerado de madeira com acabamento a melamina PRIMOFIORE. As combinações de cores são três; as gavetas são em madeira prateada com guias quadradas retráteis equipadas com retorno automático do tipo RETORNO ALMOFADA; a fechadura com chave de cópia dupla equipada com tampa de chave ZAMA, permitindo fechamento simultâneo de todas gavetas; as rodas com Ø35mm e sendo pirotécnicas; as frentes estão equipadas com alça de aperto contínua em alumínio extrudido com acabamento BRILL. Com as seguintes dimensões: C480xP580xA570mm. (local: gabinete de administrador).	un	2.00	0.00	0.00
1,1,13	M13. Cadeira de executivo para secretária com costa alta e apoio de cabeça, modelo MUM CONFORT da BENJO ou equivalente. Construída com braços fechados, base em alumínio com rodízios e acabamento do assento em pele natural costurada. Poltrona de super desempenho ergonómico, composta por base de cinco hastes executada em alumínio de acabamento polido com rodízios incorporados, braços fechados e integralmente revestidos em pele, incluindo sistema de elevação em altura com regulação através de molas de gás, sistema de reclinção de costa ajustável ao peso do utilizador através de mola de regulação da tensão, sistema de regulação da profundidade do assento, sistemas sincron de regulação de costa ajustável em qualquer posição e revestimento do integral do assento e costas em pele. (local: gabinete de administrador).	un	2.00	0.00	0.00
1,1,14	M14. Mesa de reunião para 7 pessoas, da serie ATHOS modelo MEETING da IVM ou equivalente. Construída com tampo quadrado em painel de aglomerado madeira revestido a folha de madeira envernizada com zona central revestida a painel de pele ecológica e com perfil de alumínio em toda a periferia. Base construída com bloco central em forme de cubo construído em placas de aglomerado com reforço em ferro fundido, acabamento a folha de madeira envernizada. Com as seguintes dimensões C1400xP1400xA750mm. (local: gabinete de administrador).	un	2.00	0.00	0.00
1,1,15	M15. Cadeira de visitante e de reunião, com costa baixa e braços em alumínio, modelo NIMO da ALITAL ou equivalente. Construída com costa e assento integrados e estofada a espuma moldada ignífuga e revestida a pele de cor castanha. Estrutura em aço e alumínio cromado, braço e base em alumínio cromado equipada com rodízios, sistema de elevação de altura através de gás e basculação com sistema de regulação de pressão. (local: gabinete de administrador).	un	14.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 1º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO B				
1,1,16	M16. Secretária de executivo, com painel frontal (avental) em aglomerado de madeira com armário de apoio lateral:				
1,1,16,1	M16.1. Secretaria individual, com painel frontal em laminado de madeira. Construído por Ilhargas e tampo em aglomerado de madeiras de 40mm de espessura, revestidos em ambas faces com folha de melamina de OLMO e unidos entre si por sistema de ferragem a 90º executada em aço. As ilhargas terão de estar equipadas com 4 pés niveladores com protecção ABS, para permitir a nivelção da secretária. Painel frontal e alonga lateral no mesmo material. Elementos para electrificação do posto de trabalho por calha vertical, calha horizontal e tampa de passagem de cabos terá de estar incorporados. Com as seguintes dimensões C2000xP900xA740mm. (local: gabinetes de director).	un	1.00	0.00	0.00
1,1,16,2	M16.2. Armário de apoio lateral, construído por Ilhargas e tampo em aglomerado de madeiras de 40mm de espessura, revestidos em ambas faces com folha de melamina de OLMO e unidos entre si por sistema de ferragem a 90º executada em aço. As ilhargas terão de possuir 4 pés niveladores com protecção ABS, para permitir a nivelção. O armário terá de estar equipado com tampa rebatível para passagem de cabos e acomodação do sistema de electrificação localizado na traseira (com possibilidade de acesso) e equipado com porta deslizante, interior equipado com zona de arquivo com uma prateleira regulável e zona com gaveta porta lápis. Com as seguintes dimensões C1400xP600xA600mm. (local: gabinetes de director).	un	1.00	0.00	0.00
1,1,17	M17. Mesa de reunião, constituído por tampo em aglomerado de madeira revestido em ambas faces com folha de melamina de OLMO. Estrutura de suporte assente sobre coluna central com base redonda em ferro fundido. Acabamento a pintura epóxi. Com as seguintes dimensões D1000xA750mm. (local: gabinetes de director).	un	1.00	0.00	0.00
1,1,18	M18. Cadeira de executivo para secretária com costa alta e apoio de cabeça. Com estrutura de aço e madeira prensada, estufada a espuma de poliuretano ignífugo e revestido a pele ecológica da Classe N01. Braços fechados e totalmente revestidos. Base em alumínio polido com rodízios, terá de estar equipada com regulação da profundidade do assento, regulação da altura através de sistema de mecanismos sincronizado e sistema de bloqueio em 5 posições com ajuste individual de tensão. (local: gabinetes de director).	un	1.00	0.00	0.00
1,1,19	M19. Cadeira de visitante e de reunião, com estrutura em aço e madeira prensada, estufada a espuma de poliuretano ignífugo e revestido a pele ecológica da Classe N01. Base fixa com braços, acabamento cromado. (local: gabinetes de director).	un	4.00	0.00	0.00
1,1,20	M20. Candeeiro de secretária, difusor regulável, terá de ser equipado com lâmpada LED. Com as seguintes dimensões de base D150xA600mm. (local: gabinetes de director).	un	1.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 1º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO B				
1,1,21	M21. Papeleiro/recipiente de papel inútil, construído totalmente em alumínio com acabamento acetinado e tampa rebatível. Com as seguintes dimensões D265xA300mm. (local: gabinetes de director).	un	1.00	0.00	0.00
1,1,22	M22. Bengaleiro de pé, constituído por haste, base e cabides/cabeça em aço polido com acabamento a polímero técnico ou resina epóxi e proteção de chão na base em poliéster. Com as seguintes dimensões da base D400mm e haste A1850mm. (local: gabinetes de director).	un	1.00	0.00	0.00
1,1,23	M23. Secretária/Workstation individual de 1 posto de trabalho, constituído por tampo em bilaminado com acabamento de veio madeira com 19mm espessura, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil recto em todas as arestas. Tampo perfurado e equipado com buchas metálicas M6. Estrutura de 4 pés, em perfis tubulares de secção rectangular 60x30x2 ou quadrangular 45x45x2 e niveladores de rosca métrica em poliamida acabados a resina epóxi. Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C1600xP800xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo). Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C1600xP800xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un	1.00	0.00	0.00
1,1,24	M24. Secretárias em lhas/Workstation individuais de 2 postos de trabalho, com ala lateral, constituído por tampo em bilaminado com acabamento de veio madeira com 19mm espessura, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil recto em todas as arestas. Painel divisória, frontal e lateral, recuado executado no mesmo material e acabado a melamina. Tampo perfurado e equipado com buchas metálicas M6. Estrutura de 2 pés fechados, em perfis tubulares de secção rectangular 60x30x2 unidos por soldadura MIG, predispostos de furação nos pontos de fixação estrutural, acabamento a resina epóxi. A nivelação terá de ser obtida através de um nivelador de parafuso. Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C2800(1400+1400)xP1600(800+800)xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un		0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 1º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO B				
1,1,25	M25. Secretárias em lhas/Workstation individual de 4 postos de trabalho, com ala lateral, constituído por tampo em bilaminado com acabamento de veio madeira com 19mm espessura, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil recto em todas as arestas. Paineis divisório, frontal e lateral, recuado (screen) executado no mesmo material e acabado a melamina. Tampo perfurado e equipado com buchas metálicas M6. Estrutura de 2 pés fechados, em perfis tubulares de secção rectangular 60x30x2 unidos por soldadura MIG, predispostos de furação nos pontos de fixação estrutural, acabamento a resina epóxi. A nivelção terá de ser obtida através de um nivelador de parafuso. Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C2800(1400+1400)xP3200(800+800+800+800)xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un		0.00	0.00
1,1,26	M26. Secretárias em lhas/Workstation individual de 4 postos de trabalho, constituído por tampo em bilaminado com acabamento de veio madeira com 19mm espessura, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil recto em todas as arestas. Paineis divisória, frontal e lateral, recuado (screen) executado no mesmo material e acabado a melamina. Tampo perfurado e equipado com buchas metálicas M6. Estrutura de 2 pés fechados, em perfis tubulares de secção rectangular 60x30x2 unidos por soldadura MIG, predispostos de furação nos pontos de fixação estrutural, acabamento a resina epóxi. A nivelção terá de ser obtida através de um nivelador de parafuso. Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C3200(1600+1600)xP1200(600+600)xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un		0.00	0.00
1,1,27	M27. Bloco rodado de gavetas para secretarias, constituído por corpo e gavetas em chapa de aço acabado a resina epóxi de cor preta. Com 3 gavetas. Incluindo fechadura e 2 chaves, sendo exigido a entrega de uma chave mestra diferenciada, a quando da conclusão e montagem. Com as seguintes dimensões C400xP570xA540mm. (local: recepção e open space/espaco de trabalho colectivo).	un	3.00	0.00	0.00
1,1,28	M28. Cadeira de Secretária de trabalho com braços 2D e costa Alta, constituída por bastidor em polipropileno com costa alta em malha (rede tencionada) de cor preto, apoio lombar regulável. Assento estofado a espuma moldada ignífuga de alta resistência, revestida a pele ecológica da Classe N01. Braços com sistema 2D (regulável em altura). Base em poliamida, equipada com rodízios. Incluindo mecanismos de basculação sincron multiposicional com regulação de pressão e sistema de elevação a gás. (local: recepção, ugea, gabinete jurídico, secretaria executivas e do PCA, open space/espaco de trabalho colectivo).	un	8.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 1º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO B				
1,1,29	M29. Cadeira de visitante e de reunião com braços, com costa independente do assento, construída por bastidor em polipropileno e malha (rede tencionada). Assento estofado a espuma moldada ignífuga, revestida a pele ecológica da Classe N01. Base em patim com braços incluídos na estrutura, construída em tubo cromado de secção redonda, equipado com apoios de braços em ABS. (local: recepção e secretaria, gabinete jurídico, secretarias executiva e do PCA).	un	5.00	0.00	0.00
1,1,30	M30. Papeleiro/recipiente de papel inútil, de corpo em polímero técnico de cor preta, sem tampa. Com as seguintes dimensões D250xA350mm. (local: recepção, ugea, gabinete jurídico, secretaria executivas e do PCA, open space/espaco de trabalho colectivo, sala do conselho consultivo, sala de reuniões para 14 pessoas e reuniões técnicas para 8 pessoas).	un	9.00	0.00	0.00
1,1,31	M31. Armário baixo, duplo, com portas, executado em painel de aglomerado de madeira bilaminado com acabamento de 30mm de espessura, terá de ser revestido em ambas as faces com folha de melamina orlada em todo o perímetro em pvc de 2mm. Terá de estar composto por base ajustável através de sistema de 4 niveladores interiores, reguláveis +/-10mm. Equipado com 1 prateleira (2 espaços de arquivo). Ilhargas com multifuração interior com espaçamento de 32mm, para nivelamento de prateleiras, tampo único para todo armário e portas batentes. Com as seguintes dimensões C1720(860+860)xP450xA870mm. (local: gabinetes de director, sala do conselho técnico, sala de reuniões para 14 pessoas e reuniões técnicas para 8 pessoas).	un	2.00	0.00	0.00
1,1,32	M32. Armário médio, com portas e zonas superior aberta, executado em painel de aglomerado de madeira 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces com folha de melamina. Base ajustável através de sistema de 4 niveladores interiores, reguláveis +/-10mm, ilhargas com multifuração interior com espaçamento de 32mm, para nivelamento de prateleiras, tampo e portas batentes com fechadura e puxador metálico niquelado. Com as seguintes dimensões C800xP420xA1150mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un		0.00	0.00
1,1,33	M33. Armário alto, com portas, em painel de aglomerado de madeira 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces com folha de melamina. Base ajustável através de sistema de 4 niveladores interiores, reguláveis +/-10mm, ilhargas com multifuração interior com espaçamento de 32mm, para nivelamento de prateleiras, tampo e portas batentes com fechadura e puxador metálico niquelado. Com as seguintes dimensões C800xP420xA1850mm. (local: recepção e secretaria, ugea, gabinete jurídico, secretarias executiva e do PCA, reprografia e open space/espaco de trabalho colectivo).	un	29.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 1º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO B				
1,1,34	M34. Armário Alto, com portas, para PCA, da serie LLOYD modelo MADIA da IVM ou equivalente, sendo o armário composto por: Compartimentos de suporte construídos em 18 mm de espessura. Unidade central com 4 compartimentos de 10 mm de espessura em lacado metálica. Estrutura completamente coberta com painéis de 15 mm de espessura com Estrutura e portas em noqueira Canaletto ou folheado de eucalipto com tampo em noqueira Canaletto, folheado de ou revestido a couro falso Cor marrom. • Estrutura envernizada metálica em estanho ou marrom azeitona com portas e parte superior em Folheado Canaletto Nogueira ou Eucalipto. Estrutura envernizada metálica em estanho ou marrom azeitona e tampo com portas Lacado com brilho direto (nas três variantes de cores Gelo, Verde ou Tortora). Portas laterais de 19 mm de espessura estão sempre equipadas com puxador vertical. Dobradiças metálicas integradas e montadas com fechamento suave. Portas centrais com 19 mm de espessura são sempre Push-Pull e montar dobradiças de metal com Soft Closure. Com as seguintes dimensões C2432xP488xA1530mm. (local: gabinete do PCA).	un	1.00	0.00	0.00
1,1,35	M35. Armário Alto, com portas, para Administrador, da serie ATHOS modelo MODULI CONTENITORI CON PONTE PERIMETRALE da IVM ou equivalente. Construído em painéis de aglomerado de madeira revestidos a folha de madeira envernizada. Tampo e laterais terminados com frente em perfil de alumínio. Portas de bater equipadas com puxadores em perfil de alumínio. Interiores equipados com prateleiras reguláveis. Terminais reguláveis em altura. Com as seguintes dimensões C2780(4+900+900+900+4)xP465xA1555mm. (local: gabinete de Administrador).	un	2.00	0.00	0.00
1,1,36	M36. Sofá simples (1 lugar) com braços, para piso do Conselho de Administração, modelo KELLY da ALITAL ou equivalente. Com estrutura interna de madeira de carvalho maciça, com enchimento integral a espuma de poliuretano de alta densidade de 40kg/m3, suportada por pressinta elástica de alta resistência e revestida integralmente por pele natural de cor preto ou castanho carregado, incluindo pesponto quadriculado nas almofadas do assento e costas. Base de apoio ao solo através de 4 pés em tubo de aço de secção retangular com acabamento cromado ou em perfis de alumínio polido. Com as seguintes dimensões mínimas C730xP785xA780mm. (local: zonas de espera gabinete do PCA e de administrador, zona de espera no piso do conselho de administração).		3.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 1º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO B				
1,1,37	M37. Sofá duplo (2 lugares) com braços, para piso do Conselho de Administração, modelo KELLY da ALITAL ou equivalente. Com estrutura interna de madeira de carvalho maciça, com enchimento integral a espuma de poliuretano de alta densidade de 40kg/m3, suportada por pressinta elástica de alta resistência e revestida integralmente por pele natural de cor preto ou castanho carregado, incluindo pesponto quadriculado nas almofadas do assento e costas. Base de apoio ao solo através de 4 pés em tubo de aço de secção retangular com acabamento cromado ou em perfis de alumínio polido. Com as seguintes dimensões mínimas C1300xP785xA780mm. (local: zonas de espera, gabinete do PCA e de administrador, zona de espera no piso do conselho de administração).	un	7.00	0.00	0.00
1,1,38	M38. Poltrona, com braços, constituída por estrutura interior em madeira de carvalho maciça, com enchimento integral a espuma de poliuretano de alta densidade, com 40kg/m3, suportada por pressinta elástica de alta resistência. Assento, costas e ilhardas laterais integralmente revestidos a pele natural de cor preto ou castanho. Pés niveladores em ABS. Com as seguintes dimensões máximas C620xP680xA720mm. (local: zonas de espera).	un		0.00	0.00
1,1,39	M39. Chaise lounge de relax, construída com estrutura em tubo de aço, de secção redonda, acabamento cromado, assente sobre base construída em estrutura de aço acabada a pintura epóxi de cor preta. Base da estrutura de aço equipado com 4 apoios munidos de terminais em borracha antiderrapante. Sistema de suporte da "cama" construída em fitas de cinta elástica. "Cama" construída em pele com interior almofadado a espuma. Zona da cabeceira equipada com almofada de forma cilíndrica, suspensa por sistema de cinto com acabamento a pele. (local: gabinete do PCA).	un	1.00	0.00	0.00
1,1,40	M40. Mesa de centro/apoio, para piso do Conselho de Administração, da serie ATHOS modelo ATTESA da IVM ou equivalente. Construída com tampo e base em painéis de aglomerado de madeira revestidos a folha de madeira envernizada. Com as seguintes dimensões C600x600XA400mm. (local: zona de espera piso do concelho de administração).	un	5.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 1º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO B				
1,1,41	M41. Mesa de centro/apoio, construída com tampo em melamina, assente sobre estrutura perimetral com 4 pés em forma piramidal, em perfil de alumínio estuado acabado a pintura de resina epóxi. Com as seguintes dimensões:				
1,1,41,1	M41.1. C400xP400xA330mm. (local: zona de espera);	un		0.00	0.00
1,1,41,2	M41.2. C800xP400xA330mm. (local: zona de espera).	un		0.00	0.00
1,1,42	M42. Tapete rectangular de pêlo cortado, com tratamento antiácido e antibacteriano. Pêlo colorido através de sistema de jact. Com as seguintes dimensões C2300xP1800mm. (local: zona de espera, gabinete do PCA e de administrador).	un	5.00	0.00	0.00
1,1,43	M43. Tapete recolhe lamas, para porta de entrada com imagem/logo da instituição (Fundo de Estradas). Com as seguintes dimensões C1600xP1200mm. (local: hall de entrada).	un	1.00	0.00	0.00
1,1,44	M44. Mesa de refeitório, com tampo em aglomerado madeira, com 19mm espessura, revestido nas duas faces a folha de melamina cor branco, terá de ser orlada em todo o perímetro a PVC de 2mm. Pés em tubo de aço decapados e laminados com 1,5mm espessura e acabados a pintura epóxi. Terminais equipados com niveladores e terá de ser empilhável. Com as seguintes dimensões mínimas C1400xP800xA740mm. (local: refeitório e copa).	un	2.00	0.00	0.00
1,1,45	M45. Cadeira de refeitório, sem braços, com 4 pés, construída na totalidade em material composto por 30% fibra de vidro e restante 70% com polipropileno, mediante tecnologia de molde aquecida a gás. Terá de ser empilhável e equipada com protecção de raios UV, acabamento a diversas cores. Com as seguintes dimensões mínimas C450xP400xA1000mm. (local: refeitório e copa).	un	8.00	0.00	0.00
1,1,46	M46. Cadeira alta de balcão, sem braços, com costa e assento em monobloco de polipropileno moldado e colorido na massa em diversas cores. Assente sobre uma base em estrutura de varão de aço liso com acabamento cromado ao tipo trenó. Com as seguintes dimensões mínimas C450xP400xA1000mm. (local: refeitório e copas).	un	4.00	0.00	0.00
1,1,47	M47. Estante em painel de parede, do tipo LA BOISERIE WALL da IVM ou equivalente. Constituída por painel decorativo de parede compartimentado com prateleiras e estante fechada em forma de "cubo", construída com placas de madeira com acabamento em folha de madeira natural de Nogueira Canaletto ou Eucalipto. Painel equipado com rasgos para suporte das estantes. Todos materiais utilizados cumprem com as normas de segurança classificadas na Class E1. Com as seguintes dimensões mínimas C2000xP400xA1995mm. (local: sala do conselho de administração).	un	1.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 1º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO B				
1,1,48	M48. Estante de arquivo ao sistema de encaixe, constituída por ilhargas em perfil perfurado, prateleiras e travamentos em chapa de aço com acabamento a resina epóxi e apoios ao solo em material sintético a base de resina poliamida ou borracha. Cada corpo será formado por 2 ilhargas, 6 prateleiras (5 amovíveis e + 1 prateleira de topo) e 2 travamentos. Dimensões de cada corpo C1000xP400xA2000mm. (local: arquivo e arrumos).	un		0.00	0.00
	SUBTOTAL M - 1,1				0.00
1,2	EQUIPAMENTO – E				
1,2,1	E1. Refrigerador duplo (de 2 portas), com capacidade de 687 Litros. Terá de respeitar as seguintes características: acabamento a cor cinza platino ou preto vidrado nas portas. Equipado com bloqueio infantil, alarme de porta e lâmpada Led. Poupança de energia com compressor linear do inversor. (local: refeitório e copas).	un	1.00	0.00	0.00
1,2,2	E2. Frigobar, com capacidade de 120 Litros. Terá de respeitar as seguintes características: acabamento inox cor alumínio acetinado. Com as seguintes dimensões mínimas C470xP470xA860mm. (local: gabinete do PCA e de Administrador, secretária do PCA, recepção open space/espço de trabalho colectivo).	un	5.00	0.00	0.00
1,2,3	E3. Microondas, com capacidade de 40 Litros. Terá de respeitar as seguintes características: anti-bacterial e acabamento negro porta espelhado, equipado com bloqueio infantil, alarme de culinária completa e controlo de toque de vidro. (local: refeitório e copas).	un	2.00	0.00	0.00
1,2,4	E4. Máquina de café expresso, com depósito de água e alimentação através de capsulas. (local: open space/espço de trabalho colectivo, refeitório e copas).	un	1.00	0.00	0.00
1,2,5	E5. Máquina de água com compressor. Terá de respeitar as seguintes características: estar equipada com 2 (dois) garrações de água + 2 (dois) garrações vazios de 18,9 litros. (local: recepção e open space/espço de trabalho colectivo).	un	1.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 1º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SUBTOTAL E - 1,2				0.00
1,3	DECORAÇÃO – D				
1,3,1	D1. Quadro com fotografia artística, feito por foto artística com tema de pontes, estradas e edifícios, com cor e a preto e branco, com tamanho A2. Incluindo moldura de cor preto, vidro anti-reflexo, fita selante e pendurador de dentes incluído. (local: zona de espera, recepção, gabinetes do PCA, de administrador e director, salas de reuniões, open space/espço de trabalho colectivo, refeitório e copas).	un	13.00	0.00	0.00
1,3,2	D2. Floreira redonda com sistema auto-rega, construído em polietileno através de moldagem rotacional, resistente aos raios UV e resistente ao choque. 100% reciclagem. (local: zona de espera, recepção, gabinetes do PCA, de administrador e director, salas de reuniões, open space/espço de trabalho colectivo). Com as seguintes dimensões:				
1,3,2,1	D2.1. D450xA400mm.	un	4.00	0.00	0.00
1,3,2,2	D2.2. D570xA500mm.	un	5.00	0.00	0.00
1,3,2,3	D2.3. D490xA600mm.	un	4.00	0.00	0.00
	SUBTOTAL D - 1,3				0.00
	SUBTOTAL 2 - SECÇÃO B				0.00

Mapa de Quantidades: 8º Andar

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO C				
iii	8º ANDAR				
	Nota 01: No preço apresentado devera ser considerado todos os equipamentos e trabalhos necessarios para a boa execução das mesmas.				
	Nota 02: Mobiliários e equipamentos serão fornecidos, assentes e montados, com todos os elementos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento, e de acordo com a implantação definida no Caderno de Encargos, os seguintes Mobiliários e equipamentos:				
8,1	MOBILIÁRIO – M				
8,1,1	M1. Secretária de executivo para PCA, com painel frontal (avental) em madeira e pele com armário de apoio lateral:				
8,1,1,1	M1.1. Secretaria de executivo com painel frontal, serie LLOYD modelo CON MODESTY PANEL da IVM ou equivalente. Contruído com o tampo com a parte superior compartimentada com placas de 15mm espessura com acabamento em folha de madeira natural de Nogueira Canaletto ou Eucalipto, assentes sobre o sub-tampo em placa de 40mm de espessura acabado por lacagem de tom metálico. Painel centra de escrita em acabamento de pele ecológica da Classe N01 cor Marrom, equipado com sistema deslizante para acesso a um compartimento multifuncional permitindo o armazenamento de cabos elétricos e suporte de vários objectos. Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. A estrutura é construída em alumínio, na secção vertical com 105x13mm e secção horizontal com 80x13mm, com acabamento em estanho ou cor azeitona marrom. Painel frontal em painel único igual ao tampo superior. Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. Com as seguintes dimensões C2400xP1000xA750mm. (local: gabinete do PCA).	un		0.00	0.00
8,1,1,2	M1.2. Armário de apoio lateral, serie LLOYD modelo APPENDICE SU RUOTE da IVM ou equivalente. Construído com compartimentos de suporte com 18mm de espessura. Gavetas internas em madeira com revestimento de imitação montado em guias quadro retrátil com abertura Push-Pull. Fechadura equipada com cilindro de extração que giratórias integradas. A estrutura é completamente coberta com painéis de 15 mm de espessura, enquanto as frentes têm 19 mm de espessura. Acabamento com as possíveis combinações: permite o fechamento simultâneo de todas as gavetas. Portas com abertura Push-Pull. Rodas Estrutura e frentes em folheado Canaletto Walnut ou Eucalyptus com tampo folheado em noqueira Canaletto, eucalipto ou coberto em couro sintético/pele ecológica da Classe N01 Cor marrom. Estrutura envernizada metálica em estanho ou marrom azeitona com frentes e tops folheado Canaletto Nogueira ou Eucalipto. Estrutura envernizada metálica em estanho ou marrom azeitona e parte superior com frentes Lacado brilhante direto (nas três variantes de cores Gelo, Verde ou Tortora). Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. Com as seguintes dimensões C1550xP610xA650mm. (local: gabinete do Pca).	un		0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 8º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO C				
8,1,2	M2. Cadeira de executivo para secretária com costa alta e apoio de cabeça integrado modelo ALTEA OFFICE da INCLASS ou equivalente. Construída com estrutura interna em aço revestido a espuma de poliuretano de alta densidade e injectada em molde, acabado com revestimento em pele. Base de cinco hastes construído em alumínio injectado de acabamento polido, com rodízios duplos incluindo sistema de autofrenagem. Equipada com coluna central pneumática para ajuste da altura do assento. Equipado também com mecanismo de basculação com ajuste de tensão e bloqueio em várias posições. (local: gabinete do PCA e sala do concelho de administração).	un		0.00	0.00
8,1,3	M3. Mesa de reunião (de formato ortogonal) para 8 pessoas, serie LLOYD modelo TAVOLO OTTAGONALE da IVM ou equivalente. Construído com o tampo com a parte superior compartimentada com placas de 15mm espessura com acabamento em folha de madeira natural de Nogueira Canaletto ou Eucalipto, assentes sobre sub tampo em placa de 40mm de espessura acabado a lacado de tom metálico. Zona central fixa coberta com couro sintético/pele ecológico da Classe N01 cor marrom. A estrutura é construída em alumínio, na secção vertical com 105x13mm e secção horizontal com 80x13mm, com acabamento em estanho ou cor azeitona marrom. Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. Com as seguintes dimensões C2000xP2000xA750mm. (local: gabinete do PCA).	un		0.00	0.00
8,1,4	M4. Cadeira de visitante e de reunião, com costa baixa, modelo ALTEA OFFICE da INCLASS ou equivalente. Construída com estrutura interna em aço revestido a espuma poliuretano de alta densidade e injectada em molde, acabado com revestimento em pele. Base de quatro hastes acabados a pintura em alumínio injectado de acabamento pintado a cor branca, preto, a cor natural do alumínio ou cromado a definir pela Entidade Contratante. (local: gabinete do PCA).	un		0.00	0.00
8,1,5	M5. Mesa de reunião do Conselho de Administração (de formato elíptica) para 13 pessoas, serie LLOYD modelo TAVOLO ELLITTICO da IVM ou equivalente. Construída com o tampo com a parte superior compartimentada com placas de 15mm espessura com acabamento em folha de madeira natural de Nogueira Canaletto ou Eucalipto, assentes sobre sub tampo em placa de 40mm de espessura acabado a lacado de tom metálico. Zona central fixa coberta com couro ecológico Cor marrom, equipada com quatro (4) caixas, com tampa rebatível de dupla abertura, para suporte de tomadas elétricas. A estrutura é construída em alumínio, na secção vertical com 105x13mm e secção horizontal com 80x13mm, com acabamento em estanho ou cor azeitona marrom. Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. Com as seguintes dimensões C5200xP1600xA750mm. (local: sala do conselho de administração).	un		0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 8º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO C				
8,1,6	M6. Cadeira de reunião para o Conselho de Administração, com costa média/alta, modelo ALTEA OFFICE da INCLASS ou equivalente. Construída com estrutura interna em aço revestido a espuma poliuretano de alta densidade e injectada em molde, acabado com revestimento em pele. Base de cinco hastes construído em alumínio injectado de acabamento polido, com rodízios duplos incluindo sistema de autofrenagem. Equipada com coluna central pneumática para ajuste da altura do assento. Equipado também com mecanismo giratório. (local: sala do conselho de administração).	un		0.00	0.00
8,1,7	M7. Candeeiro de secretária, difusor regulável, equipado com lâmpada LED. A base e haste também reguláveis e totalmente construído em aço inox e alumínio. Com as seguintes dimensões de base D140xA550mm. (local: gabinete do PCA e administrador).	un		0.00	0.00
8,1,8	M8. Candeeiro de pé alto para PCA, construído com base redonda e haste em aço com acabamento a Níquel acetinado. Difusor em tecido na cor branco Ø450. Difusor com rotação de 350º. Potência máxima de luz: 150W. URG: 9.8. Fluxo real (lm):1712. Com as seguintes dimensões de base D450/máx.790xA1660mm. (local: gabinete do PCA e administrador).	un		0.00	0.00
8,1,9	M9. Papeleiro/recipiente de papel inútil, construído totalmente em alumínio com acabamento acetinado a cor natural e anel na parte superior. Com as seguintes dimensões D265xA305mm. (local: gabinete do PCA, sala do conselho de administração e sala dos Administradores).	un		0.00	0.00
8,1,10	M10. Bengaleiro de pé, construído totalmente em aço inoxidável AISI 304 escovado, a base equipada com proteção ao chão com poliéster. Com as seguintes dimensões da base D400mm e haste A1850mm. (local: gabinete do PCA e de administrador, sala do conselho de administração).	un		0.00	0.00
8,1,11	M11. Secretária de executivo com alonga lateral em mesa de apoio, da serie ATHOS modelo SCRIVANIE CON ALLUNGO da IVM ou equivalente. Secretária e ala lateral construída com tampo, painéis laterais e frontal executado totalmente em aglomerado de madeira, 40mm espessura, revestido a folha de madeira acabada a verniz. Tampo de secretária com revestimento a painel de pele ecológica e orlado com perfil de alumínio em toda a periferia. Sistema de passagem de cabos de electrificação incluídos com saídas de alimentação através de caixas com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões secretária C2100xP1000xA750mm e alonga C2040xP540xA670mm. (local: gabinete de administrador).	un		0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 8º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO C				
8,1,12	M12. Bloco rodado de gavetas para alonga lateral executivo, da serie ATHOS modelo CASSETTIERE SU RUOTE da IVM ou equivalente. Construído em estrutura, na parte superior e traseira de aglomerado de madeira espessa com 18mm, revestida em ambos os lados e elementos frontais fabricados em aglomerado de madeira com acabamento a melamina PRIMOFIORE. As combinações de cores são três; as gavetas são em madeira prateada com guias quadradas retráteis equipadas com retorno automático do tipo RETORNO ALMOFADA; a fechadura com chave de cópia dupla equipada com tampa de chave ZAMA, permitindo fechamento simultâneo de todas gavetas; as rodas com Ø35mm e sendo pirotécnicas; as frentes estão equipadas com alça de aperto contínua em alumínio extrudido com acabamento BRILL. Com as seguintes dimensões: C480xP580xA570mm. (local: gabinete de administrador).	un		0.00	0.00
8,1,13	M13. Cadeira de executivo para secretária com costa alta e apoio de cabeça, modelo MUM CONFORT da BENJO ou equivalente. Construída com braços fechados, base em alumínio com rodízios e acabamento do assento em pele natural costurada. Poltrona de super desempenho ergonómico, composta por base de cinco hastes executada em alumínio de acabamento polido com rodízios incorporados, braços fechados e integralmente revestidos em pele, incluindo sistema de elevação em altura com regulação através de molas de gás, sistema de reclinção de costa ajustável ao peso do utilizador através de mola de regulação da tensão, sistema de regulação da profundidade do assento, sistemas sincron de regulação de costa ajustável em qualquer posição e revestimento do integral do assento e costas em pele. (local: gabinete de administrador).	un		0.00	0.00
8,1,14	M14. Mesa de reunião para 7 pessoas, da serie ATHOS modelo MEETING da IVM ou equivalente. Construída com tampo quadrado em painel de aglomerado madeira revestido a folha de madeira envernizada com zona central revestida a painel de pele ecológica e com perfil de alumínio em toda a periferia. Base construída com bloco central em forme de cubo construído em placas de aglomerado com reforço em ferro fundido, acabamento a folha de madeira envernizada. Com as seguintes dimensões C1400xP1400xA750mm. (local: gabinete de administrador).	un		0.00	0.00
8,1,15	M15. Cadeira de visitante e de reunião, com costa baixa e braços em alumínio, modelo NIMO da ALITAL ou equivalente. Construída com costa e assento integrados e estofada a espuma moldada ignífuga e revestida a pele de cor castanha. Estrutura em aço e alumínio cromado, braço e base em alumínio cromado equipada com rodízios, sistema de elevação de altura através de gás e basculação com sistema de regulação de pressão. (local: gabinete de administrador).	un		0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 8º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO C				
8,1,16	M16. Secretária de executivo, com painel frontal (avental) em aglomerado de madeira com armário de apoio lateral:			0.00	
8,1,16,1	M16.1. Secretaria individual, com painel frontal em laminado de madeira. Construído por Ilhargas e tampo em aglomerado de madeiras de 40mm de espessura, revestidos em ambas faces com folha de melamina de OLMO e unidos entre si por sistema de ferragem a 90º executada em aço. As ilhargas terão de estar equipadas com 4 pés niveladores com protecção ABS, para permitir a nivelção da secretária. Painel frontal e alonga lateral no mesmo material. Elementos para electrificação do posto de trabalho por calha vertical, calha horizontal e tampa de passagem de cabos terá de estar incorporados. Com as seguintes dimensões C2000xP900xA740mm. (local: gabinetes de director).	un	1.00	0.00	0.00
8,1,16,2	M16.2. Armário de apoio lateral, construído por Ilhargas e tampo em aglomerado de madeiras de 40mm de espessura, revestidos em ambas faces com folha de melamina de OLMO e unidos entre si por sistema de ferragem a 90º executada em aço. As ilhargas terão de possuir 4 pés niveladores com protecção ABS, para permitir a nivelção. O armário terá de estar equipado com tampa rebatível para passagem de cabos e acomodação do sistema de electrificação localizado na traseira (com possibilidade de acesso) e equipado com porta deslizante, interior equipado com zona de arquivo com uma prateleira regulável e zona com gaveta porta lápis. Com as seguintes dimensões C1400xP600xA600mm. (local: gabinetes de director).	un	1.00	0.00	0.00
8,1,17	M17. Mesa de reunião, constituído por tampo em aglomerado de madeira revestido em ambas faces com folha de melamina de OLMO. Estrutura de suporte assente sobre coluna central com base redonda em ferro fundido. Acabamento a pintura epóxi. Com as seguintes dimensões D1000xA750mm. (local: gabinetes de director).	un	1.00	0.00	0.00
8,1,18	M18. Cadeira de executivo para secretária com costa alta e apoio de cabeça. Com estrutura de aço e madeira prensada, estufada a espuma de poliuretano ignífugo e revestido a pele ecológica da Classe N01. Braços fechados e totalmente revestidos. Base em alumínio polido com rodízios, terá de estar equipada com regulação da profundidade do assento, regulação da altura através de sistema de mecanismos sincronizado e sistema de bloqueio em 5 posições com ajuste individual de tensão. (local: gabinetes de director).	un	1.00	0.00	0.00
8,1,19	M19. Cadeira de visitante e de reunião, com estrutura em aço e madeira prensada, estufada a espuma de poliuretano ignífugo e revestido a pele ecológica da Classe N01. Base fixa com braços, acabamento cromado. (local: gabinetes de director).	un	4.00	0.00	0.00
8,1,20	M20. Candeeiro de secretária, difusor regulável, terá de ser equipado com lâmpada LED. Com as seguintes dimensões de base D150xA600mm. (local: gabinetes de director).	un	1.00	0.00	0.00
8,1,21	M21. Papeleiro/recipiente de papel inútil, construído totalmente em alumínio com acabamento acetinado e tampa rebatível. Com as seguintes dimensões D265xA300mm. (local: gabinetes de director).	un	1.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 8º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		U n.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO C				
8,1,22	M22. Bengaleiro de pé, constituído por haste, base e cabides/cabeça em aço polido com acabamento a polímero técnico ou resina epóxi e proteção de chão na base em poliéster. Com as seguintes dimensões da base D400mm e haste A1850mm. (local: gabinetes de director).	un	1.00	0.00	0.00
8,1,23	M23. Secretária/Workstation individual de 1 posto de trabalho, constituído por tampo em bilaminado com acabamento de veio madeira com 19mm espessura, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil recto em todas as arestas. Tampo perfurado e equipado com buchas metálicas M6. Estrutura de 4 pés, em perfis tubulares de secção rectangular 60x30x2 ou quadrangular 45x45x2 e niveladores de rosca métrica em poliamida acabados a resina epóxi. Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C1600xP800xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo). Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C1600xP800xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un		0.00	0.00
8,1,24	M24. Secretárias em lhas/Workstation individuais de 2 postos de trabalho, com ala lateral, constituído por tampo em bilaminado com acabamento de veio madeira com 19mm espessura, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil recto em todas as arestas. Painel divisória, frontal e lateral, recuado executado no mesmo material e acabado a melamina. Tampo perfurado e equipado com buchas metálicas M6. Estrutura de 2 pés fechados, em perfis tubulares de secção rectangular 60x30x2 unidos por soldadura MIG, predispostos de furação nos pontos de fixação estrutural, acabamento a resina epóxi. A nivelação terá de ser obtida através de um nivelador de parafuso. Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C2800(1400+1400)xP1600(800+800)xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un	3.00	0.00	0.00
8,1,25	M25. Secretárias em lhas/Workstation individual de 4 postos de trabalho, com ala lateral, constituído por tampo em bilaminado com acabamento de veio madeira com 19mm espessura, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil recto em todas as arestas. Painel divisório, frontal e lateral, recuado (screen) executado no mesmo material e acabado a melamina. Tampo perfurado e equipado com buchas metálicas M6. Estrutura de 2 pés fechados, em perfis tubulares de secção rectangular 60x30x2 unidos por soldadura MIG, predispostos de furação nos pontos de fixação estrutural, acabamento a resina epóxi. A nivelação terá de ser obtida através de um nivelador de parafuso. Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C2800(1400+1400)xP3200(800+800+800+800)xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un	4.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 8º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO C				
8,1,26	M26. Secretárias em lhas/Workstation individual de 4 postos de trabalho, constituído por tampo em bilaminado com acabamento de veio madeira com 19mm espessura, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil recto em todas as arestas. Painel divisória, frontal e lateral, recuado (screen) executado no mesmo material e acabado a melamina. Tampo perfurado e equipado com buchas metálicas M6. Estrutura de 2 pés fechados, em perfis tubulares de secção rectangular 60x30x2 unidos por soldadura MIG, predispostos de furação nos pontos de fixação estrutural, acabamento a resina epóxi. A nivelção terá de ser obtida através de um nivelador de parafuso. Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C3200(1600+1600)xP1200(600+600)xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un		0.00	0.00
8,1,27	M27. Bloco rodado de gavetas para secretarias, constituído por corpo e gavetas em chapa de aço acabado a resina epóxi de cor preta. Com 3 gavetas. Incluindo fechadura e 2 chaves, sendo exigido a entrega de uma chave mestra diferenciada, a quando da conclusão e montagem. Com as seguintes dimensões C400xP570xA540mm. (local: recepção e open space/espaco de trabalho colectivo).	un	24.00	0.00	0.00
8,1,28	M28. Cadeira de Secretária de trabalho com braços 2D e costa Alta, constituída por bastidor em polipropileno com costa alta em malha (rede tencionada) de cor preto, apoio lombar regulável. Assento estofado a espuma moldada ignífuga de alta resistência, revestida a pele ecológica da Classe N01. Braços com sistema 2D (regulável em altura). Base em poliamida, equipada com rodízios. Incluindo mecanismos de basculação sincron multiposicional com regulação de pressão e sistema de elevação a gás. (local: recepção, ugea, gabinete jurídico, secretaria executivas e do PCA, open space/espaco de trabalho colectivo).	un	25.00	0.00	0.00
8,1,29	M29. Cadeira de visitante e de reunião com braços, com costa independente do assento, construída por bastidor em polipropileno e malha (rede tencionada). Assento estofado a espuma moldada ignífuga, revestida a pele ecológica da Classe N01. Base em patim com braços incluídos na estrutura, construída em tubo cromado de secção redonda, equipado com apoios de braços em ABS. (local: recepção e secretaria, gabinete jurídico, secretarias executiva e do PCA).	un		0.00	0.00
8,1,30	M30. Papeleiro/recipiente de papel inútil, de corpo em polímero técnico de cor preta, sem tampa. Com as seguintes dimensões D250xA350mm. (local: recepção, ugea, gabinete jurídico, secretaria executivas e do PCA, open space/espaco de trabalho colectivo, sala do conselho consultivo, sala de reuniões para 14 pessoas e reuniões técnicas para 8 pessoas).	un	9.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 8º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO C				
8,1,31	M31. Armário baixo, duplo, com portas, executado em painel de aglomerado de madeira bilaminado com acabamento de 30mm de espessura, terá de ser revestido em ambas as faces com folha de melamina orlada em todo o perímetro em pvc de 2mm. Terá de estar composto por base ajustável através de sistema de 4 niveladores interiores, reguláveis +/-10mm. Equipado com 1 prateleira (2 espaços de arquivo). Ilhargas com multifuração interior com espaçamento de 32mm, para nivelamento de prateleiras, tampo único para todo armário e portas batentes. Com as seguintes dimensões C1720(860+860)xP450xA870mm. (local: gabinetes de director, sala do conselho técnico, sala de reuniões para 14 pessoas e reuniões técnicas para 8 pessoas).	un	2.00	0.00	0.00
8,1,32	M32. Armário médio, com portas e zonas superior aberta, executado em painel de aglomerado de madeira 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces com folha de melamina. Base ajustável através de sistema de 4 niveladores interiores, reguláveis +/-10mm, ilhargas com multifuração interior com espaçamento de 32mm, para nivelamento de prateleiras, tampo e portas batentes com fechadura e puxador metálico niquelado. Com as seguintes dimensões C800xP420xA1150mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un	7.00	0.00	0.00
8,1,33	M33. Armário alto, com portas, em painel de aglomerado de madeira 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces com folha de melamina. Base ajustável através de sistema de 4 niveladores interiores, reguláveis +/-10mm, ilhargas com multifuração interior com espaçamento de 32mm, para nivelamento de prateleiras, tampo e portas batentes com fechadura e puxador metálico niquelado. Com as seguintes dimensões C800xP420xA1850mm. (local: recepção e secretaria, uega, gabinete jurídico, secretarias executiva e do PCA, reprografia e open space/espaco de trabalho colectivo).	un	20.00	0.00	0.00
8,1,34	M34. Armário Alto, com portas, para PCA, da serie LLOYD modelo MADIA da IVM ou equivalente, sendo o armário composto por: Compartimentos de suporte construídos em 18 mm de espessura. Unidade central com 4 compartimentos de 10 mm de espessura em lacado metálica. Estrutura completamente coberta com painéis de 15 mm de espessura com Estrutura e portas em noqueira Canaletto ou folheado de eucalipto com tampo em noqueira Canaletto, folheado de ou revestido a couro falso Cor marrom. • Estrutura envernizada metálica em estanho ou marrom azeitona com portas e parte superior em Folheado Canaletto Nogueira ou Eucalipto. Estrutura envernizada metálica em estanho ou marrom azeitona e tampo com portas Lacado com brilho direto (nas três variantes de cores Gelo, Verde ou Tortora). Portas laterais de 19 mm de espessura estão sempre equipadas com puxador vertical. Dobradiças metálicas integradas e montadas com fechamento suave. Portas centrais com 19 mm de espessura são sempre Push-Pull e montar dobradiças de metal com Soft Closure. Com as seguintes dimensões C2432xP488xA1530mm. (local: gabinete do PCA).	un		0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 8º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO C				
8,1,35	M35. Armário Alto, com portas, para Administrador, da serie ATHOS modelo MODULI CONTENITORI CON PONTE PERIMETRALE da IVM ou equivalente. Construído em painéis de aglomerado de madeira revestidos a folha de madeira envernizada. Tampo e laterais terminados com frente em perfil de alumínio. Portas de bater equipadas com puxadores em perfil de alumínio. Interiores equipados com prateleiras reguláveis. Terminais reguláveis em altura. Com as seguintes dimensões C2780(4+900+900+900+4)xP465xA1555mm. (local: gabinete de Administrador).	un		0.00	0.00
8,1,36	M36. Sofá simples (1 lugar) com braços, para piso do Conselho de Administração, modelo KELLY da ALITAL ou equivalente. Com estrutura interna de madeira de carvalho maciça, com enchimento integral a espuma de poliuretano de alta densidade de 40kg/m3, suportada por pressinta elástica de alta resistência e revestida integralmente por pele natural de cor preto ou castanho carregado, incluindo pesponto quadriculado nas almofadas do assento e costas. Base de apoio ao solo através de 4 pés em tubo de aço de secção retangular com acabamento cromado ou em perfis de alumínio polido. Com as seguintes dimensões mínimas C730xP785xA780mm. (local: zonas de espera gabinete do PCA e de administrador, zona de espera no piso do conselho de administração).			0.00	0.00
8,1,37	M37. Sofá duplo (2 lugares) com braços, para piso do Conselho de Administração, modelo KELLY da ALITAL ou equivalente. Com estrutura interna de madeira de carvalho maciça, com enchimento integral a espuma de poliuretano de alta densidade de 40kg/m3, suportada por pressinta elástica de alta resistência e revestida integralmente por pele natural de cor preto ou castanho carregado, incluindo pesponto quadriculado nas almofadas do assento e costas. Base de apoio ao solo através de 4 pés em tubo de aço de secção retangular com acabamento cromado ou em perfis de alumínio polido. Com as seguintes dimensões mínimas C1300xP785xA780mm. (local: zonas de espera, gabinete do PCA e de administrador, zona de espera no piso do conselho de administração).	un		0.00	0.00
8,1,38	M38. Poltrona, com braços, constituída por estrutura interior em madeira de carvalho maciça, com enchimento integral a espuma de poliuretano de alta densidade, com 40kg/m3, suportada por pressinta elástica de alta resistência. Assento, costas e ilhardas laterais integralmente revestidos a pele natural de cor preto ou castanho. Pés niveladores em ABS. Com as seguintes dimensões máximas C620xP680xA720mm. (local: zonas de espera).	un	3.00	0.00	0.00
8,1,39	M39. Chaise lounge de relax, construída com estrutura em tubo de aço, de secção redonda, acabamento cromado, assente sobre base construída em estrutura de aço acabada a pintura epóxi de cor preta. Base da estrutura de aço equipado com 4 apoios munidos de terminais em borracha antiderrapante. Sistema de suporte da "cama" construída em fitas de cinta elástica. "Cama" construída em pele com interior almofadado a espuma. Zona da cabeceira equipada com almofada de forma cilíndrica, suspensa por sistema de cinto com acabamento a pele. (local: gabinete do PCA).	un		0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 8º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO C				
8,1,40	M40. Mesa de centro/apoio, para piso do Conselho de Administração, da serie ATHOS modelo ATTESA da IVM ou equivalente. Construída com tampo e base em painéis de aglomerado de madeira revestidos a folha de madeira envernizada. Com as seguintes dimensões C600x600xA400mm. (local: zona de espera piso do concelho de administração).	un		0.00	0.00
8,1,41	M41. Mesa de centro/apoio, construída com tampo em melamina, assente sobre estrutura perimetral com 4 pés em forma piramidal, em perfil de alumínio estuado acabado a pintura de resina epóxi. Com as seguintes dimensões:				
8,1,41,1	M41.1. C400xP400xA330mm. (local: zona de espera);	un	1.00	0.00	0.00
8,1,41,2	M41.2. C800xP400xA330mm. (local: zona de espera).	un	1.00	0.00	0.00
8,1,42	M42. Tapete rectangular de pêlo cortado, com tratamento antiácido e antibacteriano. Pêlo colorido através de sistema de jact. Com as seguintes dimensões C2300xP1800mm. (local: zona de espera, gabinete do PCA e de administrador).	un	1.00	0.00	0.00
8,1,43	M43. Tapete recolhe lamas, para porta de entrada com imagem/logo da instituição (Fundo de Estradas). Com as seguintes dimensões C1600xP1200mm. (local: hall de entrada).	un	1.00	0.00	0.00
8,1,44	M44. Mesa de refeitório, com tampo em aglomerado madeira, com 19mm espessura, revestido nas duas faces a folha de melamina cor branco, terá de ser orlada em todo o perímetro a PVC de 2mm. Pés em tubo de aço decapados e laminados com 1,5mm espessura e acabados a pintura epóxi. Terminais equipados com niveladores e terá de ser empilhável. Com as seguintes dimensões mínimas C1400xP800xA740mm. (local: refeitório e copa).	un		0.00	0.00
8,1,45	M45. Cadeira de refeitório, sem braços, com 4 pés, construída na totalidade em material composto por 30% fibra de vidro e restante 70% com polipropileno, mediante tecnologia de molde aquecida a gás. Terá de ser empilhável e equipada com protecção de raios UV, acabamento a diversas cores. Com as seguintes dimensões mínimas C450xP400xA1000mm. (local: refeitório e copa).	un		0.00	0.00
8,1,46	M46. Cadeira alta de balcão, sem braços, com costa e assento em monobloco de polipropileno moldado e colorido na massa em diversas cores. Assente sobre uma base em estrutura de varão de aço liso com acabamento cromado ao tipo trenó. Com as seguintes dimensões mínimas C450xP400xA1000mm. (local: refeitório e copas).	un		0.00	0.00
8,1,47	M47. Estante em painel de parede, do tipo LA BOISERIE WALL da IVM ou equivalente. Constituída por painel decorativo de parede compartimentado com prateleiras e estante fechada em forma de "cubo", construída com placas de madeira com acabamento em folha de madeira natural de Nogueira Canaletto ou Eucalipto. Painel equipado com rasgos para suporte das estantes. Todos materiais utilizados cumprem com as normas de segurança classificadas na Class E1. Com as seguintes dimensões mínimas C2000xP400xA1995mm. (local: sala do conselho de administração).	un		0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 8º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO C				
8,1,48	M48. Estante de arquivo ao sistema de encaixe, constituída por ilhargas em perfil perfurado, prateleiras e travamentos em chapa de aço com acabamento a resina epóxi e apoios ao solo em material sintético a base de resina poliamida ou borracha. Cada corpo será formado por 2 ilhargas, 6 prateleiras (5 amovíveis e + 1 prateleira de topo) e 2 travamentos. Dimensões de cada corpo C1000xP400xA2000mm. (local: arquivo e arrumos).	un		0.00	0.00
	SUBTOTAL M - 8,1				0.00
8,2	EQUIPAMENTO – E				
8,2,1	E1. Frigorífico duplo (de 2 portas), com capacidade de 687 Litros. Terá de respeitar as seguintes características: acabamento a cor cinza platino ou preto vidrado nas portas. Equipado com bloqueio infantil, alarme de porta e lâmpada Led. Poupança de energia com compressor linear do inversor. (local: refeitório e copas).	un		0.00	0.00
8,2,2	E2. Frigobar, com capacidade de 120 Litros. Terá de respeitar as seguintes características: acabamento inox cor alumínio acetinado. Com as seguintes dimensões mínimas C470xP470xA860mm. (local: gabinete do PCA e de Administrador, secretária do PCA, recepção open space/espço de trabalho colectivo).	un	1.00	0.00	0.00
8,2,3	E3. Microondas, com capacidade de 40 Litros. Terá de respeitar as seguintes características: anti-bacterial e acabamento negro porta espelhado, equipado com bloqueio infantil, alarme de culinária completa e controlo de toque de vidro. (local: refeitório e copas).	un		0.00	0.00
8,2,4	E4. Máquina de café expresso, com depósito de água e alimentação através de capsulas. (local: open space/espço de trabalho colectivo, refeitório e copas).	un	1.00	0.00	0.00
8,2,5	E5. Máquina de água com compressor. Terá de respeitar as seguintes características: estar equipada com 2 (dois) garrações de água + 2 (dois) garrações vazios de 18,9 litros. (local: recepção e open space/espço de trabalho colectivo).	un	1.00	0.00	0.00
	SUBTOTAL E - 1,2				0.00

Mapa de Quantidades: 8º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
8,3	DECORAÇÃO – D				
8,3,1	D1. Quadro com fotografia artística, feito por foto artística com tema de pontes, estradas e edifícios, com cor e a preto e branco, com tamanho A2. Incluindo moldura de cor preto, vidro anti-reflexo, fita selante e pendurador de dentes incluído. (local: zona de espera, recepção, gabinetes do PCA, de administrador e director, salas de reuniões, open space/espço de trabalho colectivo, refeitório e copas).	un	5.00	0.00	0.00
8,3,2	D2. Floreira redonda com sistema auto-rega, construído em polietileno através de moldagem rotacional, resistente aos raios UV e resistente ao choque. 100% reciclagem. (local: zona de espera, recepção, gabinetes do PCA, de administrador e director, salas de reuniões, open space/espço de trabalho colectivo). Com as seguintes dimensões:				
8,3,2,1	D2.1. D450xA400mm.	un	2.00	0.00	0.00
8,3,2,2	D2.2. D570xA500mm.	un	1.00	0.00	0.00
8,3,2,3	D2.3. D490xA600mm.	un	2.00	0.00	0.00
	SUBTOTAL D - 8,3				0.00
	SUBTOTAL 3 - SECÇÃO C				0.00

Mapa de Quantidades: 9º Andar

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO D				
iv	9º ANDAR				
	Nota 01: No preço apresentado deveria ser considerado todos os equipamentos e trabalhos necessários para a boa execução das mesmas.				
	Nota 02: Mobiliários e equipamentos serão fornecidos, assentes e montados, com todos os elementos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento, e de acordo com a implantação definida no Caderno de Encargos, os seguintes Mobiliários e equipamentos:				
9,1	MOBILIÁRIO – M				
9,1,1	M1. Secretária de executivo para PCA, com painel frontal (avental) em madeira e pele com armário de apoio lateral:				
9,1,1,1	M1.1. Secretaria de executivo com painel frontal, serie LLOYD modelo CON MODESTY PANEL da IVM ou equivalente. Contruído com o tampo com a parte superior compartimentada com placas de 15mm espessura com acabamento em folha de madeira natural de Nogueira Canaletto ou Eucalipto, assentes sobre o sub-tampo em placa de 40mm de espessura acabado por lacagem de tom metálico. Painel centra de escrita em acabamento de pele ecológica da Classe N01 cor Marrom, equipado com sistema deslizante para acesso a um compartimento multifuncional permitindo o armazenamento de cabos elétricos e suporte de vários objectos. Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. A estrutura é construída em alumínio, na secção vertical com 105x13mm e secção horizontal com 80x13mm, com acabamento em estanho ou cor azeitona marrom. Painel frontal em painel único igual ao tampo superior. Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. Com as seguintes dimensões C2400xP1000xA750mm. (local: gabinete do PCA).	un		0.00	0.00
9,1,1,2	M1.2. Armário de apoio lateral, serie LLOYD modelo APPENDICE SU RUOTE da IVM ou equivalente. Construído com compartimentos de suporte com 18mm de espessura. Gavetas internas em madeira com revestimento de imitação montado em guias quadro retrátil com abertura Push-Pull. Fechadura equipada com cilindro de extração que giratórias integradas. A estrutura é completamente coberta com painéis de 15 mm de espessura, enquanto as frentes têm 19 mm de espessura. Acabamento com as possíveis combinações: permite o fechamento simultâneo de todas as gavetas. Portas com abertura Push-Pull. Rodas Estrutura e frentes em folheado Canaletto Walnut ou Eucalyptus com tampo folheado em noqueira Canaletto, eucalipto ou coberto em couro sintético/pele ecológica da Classe N01 Cor marrom. Estrutura envernizada metálica em estanho ou marrom azeitona com frentes e tops folheado Canaletto Nogueira ou Eucalipto. Estrutura envernizada metálica em estanho ou marrom azeitona e parte superior com frentes Lacado brilhante direto (nas três variantes de cores Gelo, Verde ou Tortora). Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. Com as seguintes dimensões C1550xP610xA650mm. (local: gabinete do Pca).	un		0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 9º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO D				
9,1,2	M2. Cadeira de executivo para secretária com costa alta e apoio de cabeça integrado modelo ALTEA OFFICE da INCLASS ou equivalente. Construída com estrutura interna em aço revestido a espuma de poliuretano de alta densidade e injectada em molde, acabado com revestimento em pele. Base de cinco hastes construído em alumínio injectado de acabamento polido, com rodízios duplos incluindo sistema de autofrenagem. Equipada com coluna central pneumática para ajuste da altura do assento. Equipado também com mecanismo de basculação com ajuste de tensão e bloqueio em várias posições. (local: gabinete do PCA e sala do concelho de administração).	un		0.00	0.00
9,1,3	M3. Mesa de reunião (de formato ortogonal) para 8 pessoas, serie LLOYD modelo TAVOLO OTTAGONALE da IVM ou equivalente. Construído com o tampo com a parte superior compartimentada com placas de 15mm espessura com acabamento em folha de madeira natural de Nogueira Canaletto ou Eucalipto, assentes sobre sub tampo em placa de 40mm de espessura acabado a lacado de tom metálico. Zona central fixa coberta com couro sintético/pele ecológico da Classe N01 cor marrom. A estrutura é construída em alumínio, na secção vertical com 105x13mm e secção horizontal com 80x13mm, com acabamento em estanho ou cor azeitona marrom. Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. Com as seguintes dimensões C2000xP2000xA750mm. (local: gabinete do PCA).	un		0.00	0.00
9,1,4	M4. Cadeira de visitante e de reunião, com costa baixa, modelo ALTEA OFFICE da INCLASS ou equivalente. Construída com estrutura interna em aço revestido a espuma poliuretano de alta densidade e injectada em molde, acabado com revestimento em pele. Base de quatro hastes acabados a pintura em alumínio injectado de acabamento pintado a cor branca, preto, a cor natural do alumínio ou cromado a definir pela Entidade Contratante. (local: gabinete do PCA).	un		0.00	0.00
9,1,5	M5. Mesa de reunião do Conselho de Administração (de formato elíptica) para 13 pessoas, serie LLOYD modelo TAVOLO ELLITTICO da IVM ou equivalente. Construída com o tampo com a parte superior compartimentada com placas de 15mm espessura com acabamento em folha de madeira natural de Nogueira Canaletto ou Eucalipto, assentes sobre sub tampo em placa de 40mm de espessura acabado a lacado de tom metálico. Zona central fixa coberta com couro ecológico Cor marrom, equipada com quatro (4) caixas, com tampa rebatível de dupla abertura, para suporte de tomadas elétricas. A estrutura é construída em alumínio, na secção vertical com 105x13mm e secção horizontal com 80x13mm, com acabamento em estanho ou cor azeitona marrom. Todos os materiais utilizados cumprem as normas de segurança classificadas na Classe E1. Com as seguintes dimensões C5200xP1600xA750mm. (local: sala do conselho de administração).	un		0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 9º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO D				
9,1,6	M6. Cadeira de reunião para o Conselho de Administração, com costa média/alta, modelo ALTEA OFFICE da INCLASS ou equivalente. Construída com estrutura interna em aço revestido a espuma poliuretano de alta densidade e injectada em molde, acabado com revestimento em pele. Base de cinco hastes construído em alumínio injectado de acabamento polido, com rodízios duplos incluindo sistema de autofrenagem. Equipada com coluna central pneumática para ajuste da altura do assento. Equipado também com mecanismo giratório. (local: sala do conselho de administração).	un		0.00	0.00
9,1,7	M7. Candeeiro de secretária, difusor regulável, equipado com lâmpada LED. A base e haste também reguláveis e totalmente construído em aço inox e alumínio. Com as seguintes dimensões de base D140xA550mm. (local: gabinete do PCA e administrador).	un		0.00	0.00
9,1,8	M8. Candeeiro de pé alto para PCA, construído com base redonda e haste em aço com acabamento a Níquel acetinado. Difusor em tecido na cor branco Ø450. Difusor com rotação de 350º. Potência máxima de luz: 150W. URG: 9.8. Fluxo real (lm):1712. Com as seguintes dimensões de base D450/máx.790xA1660mm. (local: gabinete do PCA e administrador).	un		0.00	0.00
9,1,9	M9. Papeleiro/recipiente de papel inútil, construído totalmente em alumínio com acabamento acetinado a cor natural e anel na parte superior. Com as seguintes dimensões D265xA305mm. (local: gabinete do PCA, sala do conselho de administração e sala dos Administradores).	un		0.00	0.00
9,1,10	M10. Bengaleiro de pé, construído totalmente em aço inoxidável AISI 304 escovado, a base equipada com proteção ao chão com poliéster. Com as seguintes dimensões da base D400mm e haste A1850mm. (local: gabinete do PCA e de administrador, sala do conselho de administração).	un		0.00	0.00
9,1,11	M11. Secretária de executivo com alonga lateral em mesa de apoio, da serie ATHOS modelo SCRIVANIE CON ALLUNGO da IVM ou equivalente. Secretária e ala lateral construída com tampo, painéis laterais e frontal executado totalmente em aglomerado de madeira, 40mm espessura, revestido a folha de madeira acabada a verniz. Tampo de secretária com revestimento a painel de pele ecológica e orlado com perfil de alumínio em toda a periferia. Sistema de passagem de cabos de electrificação incluídos com saídas de alimentação através de caixas com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões secretária C2100xP1000xA750mm e alonga C2040xP540xA670mm. (local: gabinete de administrador).	un		0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 9º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO D				
9,1,12	M12. Bloco rodado de gavetas para alonga lateral executivo, da serie ATHOS modelo CASSETTIERE SU RUOTE da IVM ou equivalente. Construído em estrutura, na parte superior e traseira de aglomerado de madeira espessa com 18mm, revestida em ambos os lados e elementos frontais fabricados em aglomerado de madeira com acabamento a melamina PRIMOFIORE. As combinações de cores são três; as gavetas são em madeira prateada com guias quadradas retráteis equipadas com retorno automático do tipo RETORNO ALMOFADA; a fechadura com chave de cópia dupla equipada com tampa de chave ZAMA, permitindo fechamento simultâneo de todas gavetas; as rodas com Ø35mm e sendo pirotécnicas; as frentes estão equipadas com alça de aperto contínua em alumínio extrudido com acabamento BRILL. Com as seguintes dimensões: C480xP580xA570mm. (local: gabinete de administrador).	un		0.00	0.00
9,1,13	M13. Cadeira de executivo para secretária com costa alta e apoio de cabeça, modelo MUM CONFORT da BENJO ou equivalente. Construída com braços fechados, base em alumínio com rodízios e acabamento do assento em pele natural costurada. Poltrona de super desempenho ergonómico, composta por base de cinco hastes executada em alumínio de acabamento polido com rodízios incorporados, braços fechados e integralmente revestidos em pele, incluindo sistema de elevação em altura com regulação através de molas de gás, sistema de reclinção de costa ajustável ao peso do utilizador através de mola de regulação da tensão, sistema de regulação da profundidade do assento, sistemas sincron de regulação de costa ajustável em qualquer posição e revestimento do integral do assento e costas em pele. (local: gabinete de administrador).	un		0.00	0.00
9,1,14	M14. Mesa de reunião para 7 pessoas, da serie ATHOS modelo MEETING da IVM ou equivalente. Construída com tampo quadrado em painel de aglomerado madeira revestido a folha de madeira envernizada com zona central revestida a painel de pele ecológica e com perfil de alumínio em toda a periferia. Base construída com bloco central em forme de cubo construído em placas de aglomerado com reforço em ferro fundido, acabamento a folha de madeira envernizada. Com as seguintes dimensões C1400xP1400xA750mm. (local: gabinete de administrador).	un		0.00	0.00
9,1,15	M15. Cadeira de visitante e de reunião, com costa baixa e braços em alumínio, modelo NIMO da ALITAL ou equivalente. Construída com costa e assento integrados e estofada a espuma moldada ignífuga e revestida a pele de cor castanha. Estrutura em aço e alumínio cromado, braço e base em alumínio cromado equipada com rodízios, sistema de elevação de altura através de gás e basculação com sistema de regulação de pressão. (local: gabinete de administrador).	un		0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 9º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO D				
9,1,16	M16. Secretária de executivo, com painel frontal (avental) em aglomerado de madeira com armário de apoio lateral:			0.00	
9,1,16,1	M16.1. Secretaria individual, com painel frontal em laminado de madeira. Construído por Ilhargas e tampo em aglomerado de madeiras de 40mm de espessura, revestidos em ambas faces com folha de melamina de OLMO e unidos entre si por sistema de ferragem a 90º executada em aço. As ilhargas terão de estar equipadas com 4 pés niveladores com protecção ABS, para permitir a nivelção da secretária. Painel frontal e alonga lateral no mesmo material. Elementos para electrificação do posto de trabalho por calha vertical, calha horizontal e tampa de passagem de cabos terá de estar incorporados. Com as seguintes dimensões C2000xP900xA740mm. (local: gabinetes de director).	un	2.00	0.00	0.00
9,1,16,2	M16.2. Armário de apoio lateral, construído por Ilhargas e tampo em aglomerado de madeiras de 40mm de espessura, revestidos em ambas faces com folha de melamina de OLMO e unidos entre si por sistema de ferragem a 90º executada em aço. As ilhargas terão de possuir 4 pés niveladores com protecção ABS, para permitir a nivelção. O armário terá de estar equipado com tampa rebatível para passagem de cabos e acomodação do sistema de electrificação localizado na traseira (com possibilidade de acesso) e equipado com porta deslizante, interior equipado com zona de arquivo com uma prateleira regulável e zona com gaveta porta lápis. Com as seguintes dimensões C1400xP600xA600mm. (local: gabinetes de director).	un	2.00	0.00	0.00
9,1,17	M17. Mesa de reunião, constituído por tampo em aglomerado de madeira revestido em ambas faces com folha de melamina de OLMO. Estrutura de suporte assente sobre coluna central com base redonda em ferro fundido. Acabamento a pintura epóxi. Com as seguintes dimensões D1000xA750mm. (local: gabinetes de director).	un	2.00	0.00	0.00
9,1,18	M18. Cadeira de executivo para secretária com costa alta e apoio de cabeça. Com estrutura de aço e madeira prensada, estufada a espuma de poliuretano ignífugo e revestido a pele ecológica da Classe N01. Braços fechados e totalmente revestidos. Base em alumínio polido com rodízios, terá de estar equipada com regulação da profundidade do assento, regulação da altura através de sistema de mecanismos sincronizado e sistema de bloqueio em 5 posições com ajuste individual de tensão. (local: gabinetes de director).	un	2.00	0.00	0.00
9,1,19	M19. Cadeira de visitante e de reunião, com estrutura em aço e madeira prensada, estufada a espuma de poliuretano ignífugo e revestido a pele ecológica da Classe N01. Base fixa com braços, acabamento cromado. (local: gabinetes de director).	un	8.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 9º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO D				
9,1,20	M20. Candeeiro de secretária, difusor regulável, terá de ser equipado com lâmpada LED. Com as seguintes dimensões de base D150xA600mm. (local: gabinetes de director).	un	2.00	0.00	0.00
9,1,21	M21. Papeleiro/recipiente de papel inútil, construído totalmente em alumínio com acabamento acetinado e tampa rebatível. Com as seguintes dimensões D265xA300mm. (local: gabinetes de director).	un	2.00	0.00	0.00
9,1,22	M22. Bengaleiro de pé, constituído por haste, base e cabides/cabeça em aço polido com acabamento a polímero técnico ou resina epóxi e proteção de chão na base em poliéster. Com as seguintes dimensões da base D400mm e haste A1850mm. (local: gabinetes de director).	un	2.00	0.00	0.00
9,1,23	M23. Secretária/Workstation individual de 1 posto de trabalho, constituído por tampo em bilaminado com acabamento de veio madeira com 19mm espessura, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil recto em todas as arestas. Tampo perfurado e equipado com buchas metálicas M6. Estrutura de 4 pés, em perfis tubulares de secção rectangular 60x30x2 ou quadrangular 45x45x2 e niveladores de rosca métrica em poliamida acabados a resina epóxi. Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C1600xP800xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo). Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C1600xP800xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un		0.00	0.00
9,1,24	M24. Secretárias em lhas/Workstation individuais de 2 postos de trabalho, com ala lateral, constituído por tampo em bilaminado com acabamento de veio madeira com 19mm espessura, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil recto em todas as arestas. Painel divisória, frontal e lateral, recuado executado no mesmo material e acabado a melamina. Tampo perfurado e equipado com buchas metálicas M6. Estrutura de 2 pés fechados, em perfis tubulares de secção rectangular 60x30x2 unidos por soldadura MIG, predispostos de furação nos pontos de fixação estrutural, acabamento a resina epóxi. A nivelção terá de ser obtida através de um nivelador de parafuso. Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C2800(1400+1400)xP1600(800+800)xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un	1.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 9º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO D				
9,1,25	M25. Secretárias em lhas/Workstation individual de 4 postos de trabalho, com ala lateral, constituído por tampo em bilaminado com acabamento de veio madeira com 19mm espessura, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil recto em todas as arestas. Painel divisório, frontal e lateral, recuado (screen) executado no mesmo material e acabado a melamina. Tampo perfurado e equipado com buchas metálicas M6. Estrutura de 2 pés fechados, em perfis tubulares de secção rectangular 60x30x2 unidos por soldadura MIG, predispostos de furação nos pontos de fixação estrutural, acabamento a resina epóxi. A nivelção terá de ser obtida através de um nivelador de parafuso. Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C2800(1400+1400)xP3200(800+800+800+800)xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un	3.00	0.00	0.00
9,1,26	M26. Secretárias em lhas/Workstation individual de 4 postos de trabalho, constituído por tampo em bilaminado com acabamento de veio madeira com 19mm espessura, orlados em todo o perímetro a PVC de 2mm com perfil recto em todas as arestas. Painel divisória, frontal e lateral, recuado (screen) executado no mesmo material e acabado a melamina. Tampo perfurado e equipado com buchas metálicas M6. Estrutura de 2 pés fechados, em perfis tubulares de secção rectangular 60x30x2 unidos por soldadura MIG, predispostos de furação nos pontos de fixação estrutural, acabamento a resina epóxi. A nivelção terá de ser obtida através de um nivelador de parafuso. Sistema de passagem de cabos eléctricos através de calhas horizontal e coluna vertical ao solo com capacidade de acesso para manutenção. Acesso de cabos eléctricos ao tampo através de caixa com tampa rebatível. Com as seguintes dimensões C3200(1600+1600)xP1200(600+600)xA740mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un	1.00	0.00	0.00
9,1,27	M27. Bloco rodado de gavetas para secretarias, constituído por corpo e gavetas em chapa de aço acabado a resina epóxi de cor preta. Com 3 gavetas. Incluindo fechadura e 2 chaves, sendo exigido a entrega de uma chave mestra diferenciada, a quando da conclusão e montagem. Com as seguintes dimensões C400xP570xA540mm. (local: recepção e open space/espaco de trabalho colectivo).	un	19.00	0.00	0.00
9,1,28	M28. Cadeira de Secretária de trabalho com braços 2D e costa Alta, constituída por bastidor em polipropileno com costa alta em malha (rede tencionada) de cor preto, apoio lombar regulável. Assento estofado a espuma moldada ignifuga de alta resistência, revestida a pele ecológica da Classe N01. Braços com sistema 2D (regulável em altura). Base em poliamida, equipada com rodízios. Incluindo mecanismos de basculação sincron multiposicional com regulação de pressão e sistema de elevação a gás. (local: recepção, ugea, gabinete jurídico, secretaria executivas e do PCA, open space/espaco de trabalho colectivo).	un	20.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 9º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO D				
9,1,29	M29. Cadeira de visitante e de reunião com braços, com costa independente do assento, construída por bastidor em polipropileno e malha (rede tencionada). Assento estofado a espuma moldada ignífuga, revestida a pele ecológica da Classe N01. Base em patim com braços incluídos na estrutura, construída em tubo cromado de secção redonda, equipado com apoios de braços em ABS. (local: recepção e secretaria, gabinete jurídico, secretarias executiva e do PCA).	un		0.00	0.00
9,1,30	M30. Papeleiro/recipiente de papel inútil, de corpo em polímero técnico de cor preta, sem tampa. Com as seguintes dimensões D250xA350mm. (local: recepção, ugea, gabinete jurídico, secretaria executivas e do PCA, open space/espaco de trabalho colectivo, sala do conselho consultivo, sala de reuniões para 14 pessoas e reuniões técnicas para 8 pessoas).	un	8.00	0.00	0.00
9,1,31	M31. Armário baixo, duplo, com portas, executado em painel de aglomerado de madeira bilaminado com acabamento de 30mm de espessura, terá de ser revestido em ambas as faces com folha de melamina orlada em todo o perímetro em pvc de 2mm. Terá de estar composto por base ajustável através de sistema de 4 niveladores interiores, reguláveis +/-10mm. Equipado com 1 prateleira (2 espaços de arquivo). Ilhargas com multifuração interior com espaçamento de 32mm, para nivelamento de prateleiras, tampo único para todo armário e portas batentes. Com as seguintes dimensões C1720(860+860)xP450xA870mm. (local: gabinetes de director, sala do conselho técnico, sala de reuniões para 14 pessoas e reuniões técnicas para 8 pessoas).	un	3.00	0.00	0.00
9,1,32	M32. Armário médio, com portas e zonas superior aberta, executado em painel de aglomerado de madeira 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces com folha de melamina. Base ajustável através de sistema de 4 niveladores interiores, reguláveis +/-10mm, ilhargas com multifuração interior com espaçamento de 32mm, para nivelamento de prateleiras, tampo e portas batentes com fechadura e puxador metálico niquelado. Com as seguintes dimensões C800xP420xA1150mm. (local: open space/espaco de trabalho colectivo).	un	3.00	0.00	0.00
9,1,33	M33. Armário alto, com portas, em painel de aglomerado de madeira 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces com folha de melamina. Base ajustável através de sistema de 4 niveladores interiores, reguláveis +/-10mm, ilhargas com multifuração interior com espaçamento de 32mm, para nivelamento de prateleiras, tampo e portas batentes com fechadura e puxador metálico niquelado. Com as seguintes dimensões C800xP420xA1850mm. (local: recepção e secretaria, ugea, gabinete jurídico, secretarias executiva e do PCA, reprografia e open space/espaco de trabalho colectivo).	un	16.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 9º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO D				
9,1,34	M34. Armário Alto, com portas, para PCA, da serie LLOYD modelo MADIA da IVM ou equivalente, sendo o armário composto por: Compartimentos de suporte construídos em 18 mm de espessura. Unidade central com 4 compartimentos de 10 mm de espessura em lacado metálica. Estrutura completamente coberta com painéis de 15 mm de espessura com Estrutura e portas em noqueira Canaletto ou folheado de eucalipto com tampo em noqueira Canaletto, folheado de ou revestido a couro falso Cor marrom. • Estrutura envernizada metálica em estanho ou marrom azeitona com portas e parte superior em Folheado Canaletto Nogueira ou Eucalipto. Estrutura envernizada metálica em estanho ou marrom azeitona e tampo com portas Lacado com brilho direto (nas três variantes de cores Gelo, Verde ou Tortora). Portas laterais de 19 mm de espessura estão sempre equipadas com puxador vertical. Dobradiças metálicas integradas e montadas com fechamento suave. Portas centrais com 19 mm de espessura são sempre Push-Pull e montar dobradiças de metal com Soft Closure. Com as seguintes dimensões C2432xP488xA1530mm. (local: gabinete do PCA).	un		0.00	0.00
9,1,35	M35. Armário Alto, com portas, para Administrador, da serie ATHOS modelo MODULI CONTENITORI CON PONTE PERIMETRALE da IVM ou equivalente. Construído em painéis de aglomerado de madeira revestidos a folha de madeira envernizada. Tampo e laterais terminados com frente em perfil de alumínio. Portas de bater equipadas com puxadores em perfil de alumínio. Interiores equipados com prateleiras reguláveis. Terminais reguláveis em altura. Com as seguintes dimensões C2780(4+900+900+900+4)xP465xA1555mm. (local: gabinete de Administrador).	un		0.00	0.00
9,1,36	M36. Sofá simples (1 lugar) com braços, para piso do Conselho de Administração, modelo KELLY da ALITAL ou equivalente. Com estrutura interna de madeira de carvalho maciça, com enchimento integral a espuma de poliuretano de alta densidade de 40kg/m3, suportada por pressinta elástica de alta resistência e revestida integralmente por pele natural de cor preto ou castanho carregado, incluindo pesponto quadriculado nas almofadas do assento e costas. Base de apoio ao solo através de 4 pés em tubo de aço de secção retangular com acabamento cromado ou em perfis de alumínio polido. Com as seguintes dimensões mínimas C730xP785xA780mm. (local: zonas de espera gabinete do PCA e de administrador, zona de espera no piso do conselho de administração).			0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 9º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO D				
9,1,37	M37. Sofá duplo (2 lugares) com braços, para piso do Conselho de Administração, modelo KELLY da ALITAL ou equivalente. Com estrutura interna de madeira de carvalho maciça, com enchimento integral a espuma de poliuretano de alta densidade de 40kg/m3, suportada por pressinta elástica de alta resistência e revestida integralmente por pele natural de cor preto ou castanho carregado, incluindo pesponto quadriculado nas almofadas do assento e costas. Base de apoio ao solo através de 4 pés em tubo de aço de secção retangular com acabamento cromado ou em perfis de alumínio polido. Com as seguintes dimensões mínimas C1300xP785xA780mm. (local: zonas de espera, gabinete do PCA e de administrador, zona de espera no piso do conselho de administração).	un		0.00	0.00
9,1,38	M38. Poltrona, com braços, constituída por estrutura interior em madeira de carvalho maciça, com enchimento integral a espuma de poliuretano de alta densidade, com 40kg/m3, suportada por pressinta elástica de alta resistência. Assento, costas e ilhardas laterais integralmente revestidos a pele natural de cor preto ou castanho. Pés niveladores em ABS. Com as seguintes dimensões máximas C620xP680xA720mm. (local: zonas de espera).	un		0.00	0.00
9,1,39	M39. Chaise lounge de relax, construída com estrutura em tubo de aço, de secção redonda, acabamento cromado, assente sobre base construída em estrutura de aço acabada a pintura epóxi de cor preta. Base da estrutura de aço equipado com 4 apoios munidos de terminais em borracha antiderrapante. Sistema de suporte da "cama" construída em fitas de cinta elástica. "Cama" construída em pele com interior almofadado a espuma. Zona da cabeceira equipada com almofada de forma cilíndrica, suspensa por sistema de cinto com acabamento a pele. (local: gabinete do PCA).	un		0.00	0.00
9,1,40	M40. Mesa de centro/apoio, para piso do Conselho de Administração, da serie ATHOS modelo ATTESA da IVM ou equivalente. Construída com tampo e base em painéis de aglomerado de madeira revestidos a folha de madeira envernizada. Com as seguintes dimensões C600x600XA400mm. (local: zona de espera piso do conselho de administração).	un		0.00	0.00
9,1,41	M41. Mesa de centro/apoio, construída com tampo em melamina, assente sobre estrutura perimetral com 4 pés em forma piramidal, em perfil de alumínio estuado acabado a pintura de resina epóxi. Com as seguintes dimensões:				
9,1,41,1	M41.1. C400xP400xA330mm. (local: zona de espera);	un		0.00	0.00
9,1,41,2	M41.2. C800xP400xA330mm. (local: zona de espera).	un		0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 9º Andar, continuação

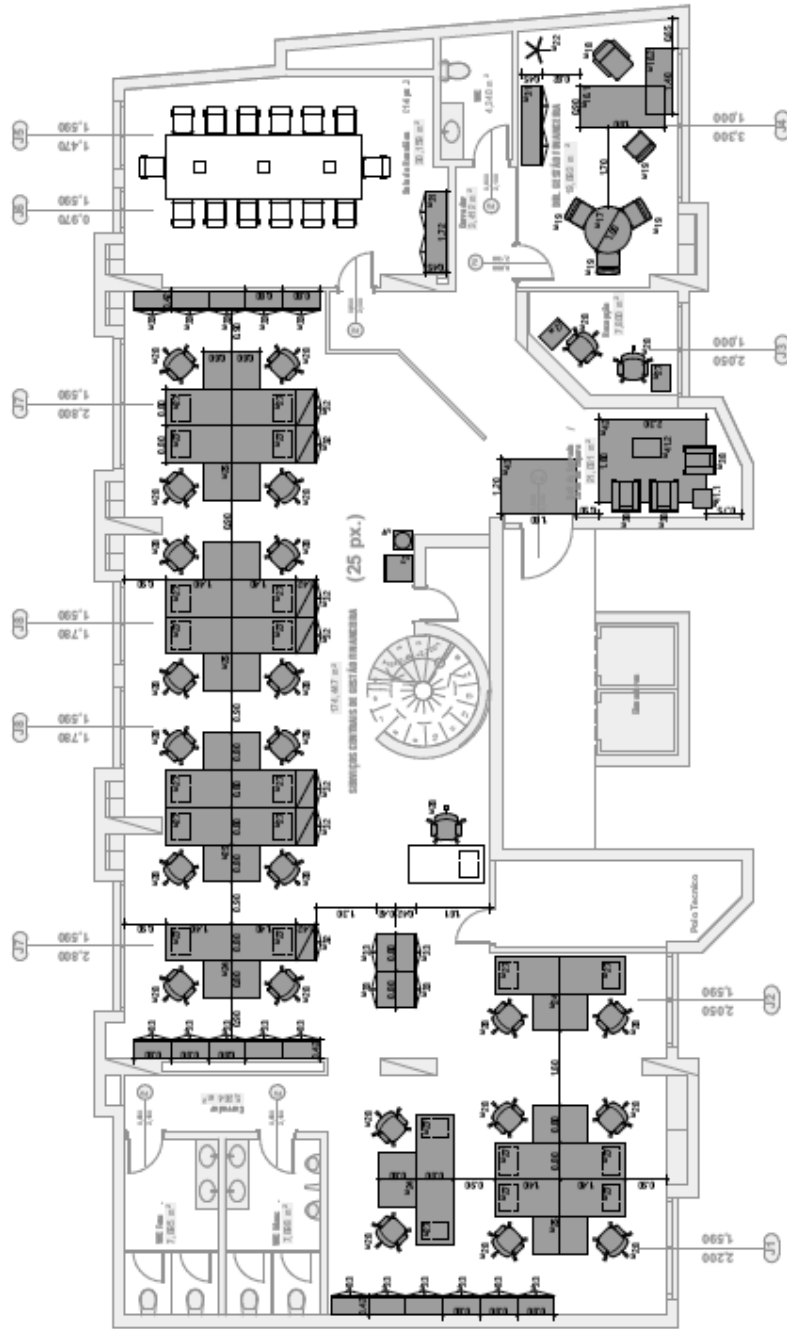
ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SECÇÃO D				
9,1,42	M42. Tapete rectangular de pêlo cortado, com tratamento antiácario e antibacteriano. Pêlo colorido através de sistema de jact. Com as seguintes dimensões C2300xP1800mm. (local: zona de espera, gabinete do PCA e de administrador).	un		0.00	0.00
9,1,43	M43. Tapete recolhe lamas, para porta de entrada com imagem/logo da instituição (Fundo de Estradas). Com as seguintes dimensões C1600xP1200mm. (local: hall de entrada).	un	1.00	0.00	0.00
9,1,44	M44. Mesa de refeitório, com tampo em aglomerado madeira, com 19mm espessura, revestido nas duas faces a folha de melamina cor branco, terá de ser orlada em todo o perímetro a PVC de 2mm. Pés em tubo de aço decapados e laminados com 1,5mm espessura e acabados a pintura epóxi. Terminais equipados com niveladores e terá de ser empilhável. Com as seguintes dimensões mínimas C1400xP800xA740mm. (local: refeitório e copa).	un	4.00	0.00	0.00
9,1,45	M45. Cadeira de refeitório, sem braços, com 4 pés, construída na totalidade em material composto por 30% fibra de vidro e restante 70% com polipropileno, mediante tecnologia de molde aquecida a gás. Terá de ser empilhável e equipada com protecção de raios UV, acabamento a diversas cores. Com as seguintes dimensões mínimas C450xP400xA1000mm. (local: refeitório e copa).	un	16.00	0.00	0.00
9,1,46	M46. Cadeira alta de balcão, sem braços, com costa e assento em monobloco de polipropileno moldado e colorido na massa em diversas cores. Assente sobre uma base em estrutura de varão de aço liso com acabamento cromado ao tipo trenó. Com as seguintes dimensões mínimas C450xP400xA1000mm. (local: refeitório e copas).	un	5.00	0.00	0.00
9,1,47	M47. Estante em painel de parede, do tipo LA BOISERIE WALL da IVM ou equivalente. Constituída por painel decorativo de parede compartimentado com prateleiras e estante fechada em forma de "cubo", construída com placas de madeira com acabamento em folha de madeira natural de Nogueira Canaletto ou Eucalipto. Painel equipado com rasgos para suporte das estantes. Todos materiais utilizados cumprem com as normas de segurança classificadas na Class E1. Com as seguintes dimensões mínimas C2000xP400xA1995mm. (local: sala do conselho de administração).	un		0.00	0.00
9,1,48	M48. Estante de arquivo ao sistema de encaixe, constituída por ilhargas em perfil perfurado, prateleiras e travamentos em chapa de aço com acabamento a resina epóxi e apoios ao solo em material sintético a base de resina poliamida ou borracha. Cada corpo será formado por 2 ilhargas, 6 prateleiras (5 amovíveis e + 1 prateleira de topo) e 2 travamentos. Dimensões de cada corpo C1000xP400xA2000mm. (local: arquivo e arrumos).	un	4.00	0.00	0.00

Mapa de Quantidades: 9º Andar, continuação

ARTº	DESIGNAÇÃO	CONTRACTO (MZN)			
		Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
	SUBTOTAL M - 9,1				0.00
9,2	EQUIPAMENTO – E				
9,2,1	E1. Frigorífico duplo (de 2 portas), com capacidade de 687 Litros. Terá de respeitar as seguintes características: acabamento a cor cinza platino ou preto vidrado nas portas. Equipado com bloqueio infantil, alarme de porta e lâmpada Led. Poupança de energia com compressor linear do inversor. (local: refeitório e copas).	un	1.00	0.00	0.00
9,2,2	E2. Frigobar, com capacidade de 120 Litros. Terá de respeitar as seguintes características: acabamento inox cor alumínio acetinado. Com as seguintes dimensões mínimas C470xP470xA860mm. (local: gabinete do PCA e de Administrador, secretária do PCA, recepção open space/espço de trabalho colectivo).	un	1.00	0.00	0.00
9,2,3	E3. Microondas, com capacidade de 40 Litros. Terá de respeitar as seguintes características: antibacterial e acabamento negro porta espelhado, equipado com bloqueio infantil, alarme de culinária completa e controlo de toque de vidro. (local: refeitório e copas).	un	2.00	0.00	0.00
9,2,4	E4. Máquina de café expresso, com depósito de água e alimentação através de capsulas. (local: open space/espço de trabalho colectivo, refeitório e copas).	un	1.00	0.00	0.00
9,2,5	E5. Máquina de água com compressor. Terá de respeitar as seguintes características: estar equipada com 2 (dois) garrações de água + 2 (dois) garrações vazios de 18,9 litros. (local: recepção e open space/espço de trabalho colectivo).	un		0.00	0.00
	SUBTOTAL E - 9,2				0.00
9,3	DECORAÇÃO – D				
9,3,1	D1. Quadro com fotografia artística, feito por foto artística com tema de pontes, estradas e edifícios, com cor e a preto e branco, com tamanho A2. Incluindo moldura de cor preto, vidro anti-reflexo, fita selante e pendurador de dentes incluído. (local: zona de espera, recepção, gabinetes do PCA, de administrador e director, salas de reuniões, open space/espço de trabalho colectivo, refeitório e copas).	un	4.00	0.00	0.00
9,3,2	D2. Floreira redonda com sistema auto-rega, construído em polietileno através de moldagem rotacional, resistente aos raios UV e resistente ao choque. 100% reciclagem. (local: zona de espera, recepção, gabinetes do PCA, de administrador e director, salas de reuniões, open space/espço de trabalho colectivo). Com as seguintes dimensões:				
9,3,2,1	D2.1. D450xA400mm.	un	2.00	0.00	0.00
9,3,2,2	D2.2. D570xA500mm.	un	2.00	0.00	0.00
9,3,2,3	D2.3. D490xA600mm.	un	2.00	0.00	0.00
	SUBTOTAL D - 9,3				0.00
	SUBTOTAL 4 - SECÇÃO D				0.00

Leyout, Desenhos dos Mobiliário

8º ANDAR - LAYOUT PARA O MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

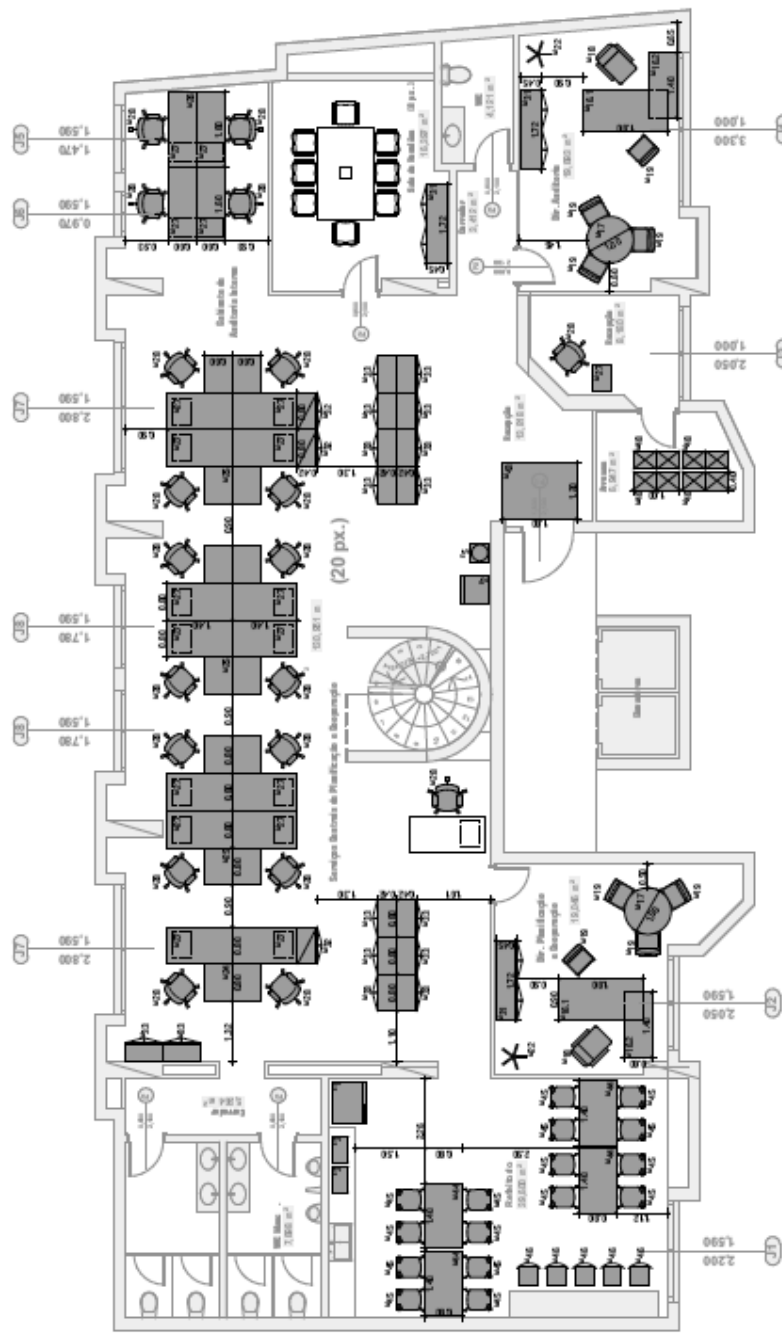


SERVIÇOS CENTRAIS DE GESTÃO FINANCEIRA 22+3=25 + 1

ESC. 1/100

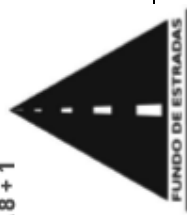


9º ANDAR - LAYOUT PARA O MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS



**SERVIÇOS CENTRAIS DE
 PLANIFICAÇÃO E COOPERAÇÃO 10+3=13 + 1
 ESC. 1/100**

GABINETE DE AUDITORIA INTERNA 8 + 1



PARTE 3 — Contrato

Secção VI — Condições Gerais do Contrato (CGC)

Secção VII. Condições Especiais do Contrato (CEC)

Secção VIII. Modelo de Contrato

Secção IX. Formulários de Garantia:

- **Garantia Bancária;**
- **Garantia Definitiva;**
- **Garantia para Pagamento do Valor Adiantamento.**

Secção VI — Condições Gerais do Contrato (CGC)

Índice de Cláusulas

Cláusula	Nome
A	Dos Dados Gerais
1	Definições
2	Anexos
3	Interpretação

B	Da Identificação das Partes
4	Entidade Contratante
5	Contratada

C	Do Objecto
6	Objecto do Contrato
7	Serviços Acessórios

D	Dos Prazos
8	Prazo de Execução
9	Prorrogação do Prazo

E	Dos Preços e da Forma de Pagamento
10	Preço do Contrato
11	Obrigações Fiscais
12	Entrega dos Bens e Documentação
13	Moeda
14	Forma de Pagamento
15	Reajustamento
16	Cabimento Orçamental

F	Do Transporte e Seguro
17	Embalagem
18	Transporte
19	Seguro

G	Da Garantia Definitiva
20	Apresentação
21	Devolução e Perda da Garantia

H	Da Vistoria e da Recepção dos Bens
22	Inspecções e Testes
23	Recepção dos Bens

I	Da Garantia Técnica
24	Garantia Técnica

J	Peças de Reposição
25	Peças de Reposição

K	Dos Direitos sobre Marcas e Patentes
26	Direitos

L	Das Obrigações Gerais
27	Execução do Contrato
28	Informações
29	Subcontratação

M	Da Cessação do Contrato
30	Causas de Rescisão
31	Rescisão pela Entidade Contratante
32	Rescisão pela Contratada
33	Consequências da Rescisão

N	Das Sanções
34	Sanções por Atraso
35	Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual
36	Limitação de Responsabilidade

O	Das Alterações
37	Compromisso Geral
38	Modificações
39	Mudanças na Legislação
40	Apostilas

P	Da Força Maior
41	Força Maior

Q	Do Comportamento Anti-ético
42	Práticas Anti-éticas

R	Dos Litígios
43	Solução de Litígios
44	Foro
45	Arbitragem

S	Da Legislação Aplicável
46	Interpretação
47	Língua
47	Comunicações

Secção V

Condições Gerais do Contrato (CGC)

Índice de Cláusulas

Cláusula	Nome
A	Dos Dados Gerais
1	Definições
2	Anexos
3	Interpretação

B	Da Identificação das Partes
4	Entidade Contratante
5	Contratada

C	Do Objecto
6	Objecto do Contrato
7	Serviços Acessórios

D	Dos Prazos
8	Prazo de Execução
9	Prorrogação do Prazo

E	Dos Preços e da Forma de Pagamento
10	Preço do Contrato
11	Obrigações Fiscais
12	Entrega dos Bens e Documentação
13	Moeda
14	Forma de Pagamento
15	Reajustamento
16	Cabimento Orçamental

F	Do Transporte e Seguro
17	Embalagem
18	Transporte
19	Seguro

G	Da Garantia Definitiva
20	Apresentação
21	Devolução e Perda da Garantia
H	Da Vistoria e da Recepção dos Bens
22	Inspecções e Testes
23	Recepção dos Bens
I	Da Garantia Técnica
24	Garantia Técnica
J	Peças de Reposição
25	Peças de Reposição
K	Dos Direitos sobre Marcas e Patentes
26	Direitos
L	Das Obrigações Gerais
27	Execução do Contrato
28	Informações
29	Subcontratação
M	Da Cessação do Contrato
30	Causas de Rescisão
31	Rescisão pela Entidade Contratante
32	Rescisão pela Contratada
33	Consequências da Rescisão
N	Das Sanções
34	Sanções por Atraso
35	Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual
36	Limitação de Responsabilidade

O	Das Alterações
37	Compromisso Geral
38	Modificações
39	Mudanças na Legislação
40	Apostilas

P	Da Força Maior
41	Força Maior

Q	Do Comportamento Anti-ético
42	Práticas Anti-éticas

R	Dos Litígios
43	Solução de Litígios
44	Foro
45	Arbitragem

S	Da Legislação Aplicável
46	Interpretação
47	Língua
47	Comunicações

Secção VI — Condições Gerais do Contrato (CGC)

A. Dos Dados Gerais

<p>1. Definições</p>	<p>1.1 Neste Contrato, os seguintes termos deverão ser interpretados como indicado a seguir:</p> <p>(a) Adjudicação é o acto administrativo pelo qual a Entidade Contratante selecciona a proposta vencedora do concurso e que ocorre a partir da recepção, pela Contratada, da Nota de Adjudicação emitida pela Entidade Contratante.</p> <p>(b) Bens significam todos os equipamentos e materiais, cujo suprimento seja solicitado à Contratada, nos Termos do Contrato;</p> <p>(c) “CEC” significa as Condições Especiais do Contrato;</p> <p>(d) “CGC” significa as Condições Gerais do Contrato contidas nesta Secção;</p> <p>(e) Contrato significa o instrumento jurídico assinado entre a Entidade Contratante e a Contratada e que regula as obrigações das partes;</p> <p>(f) Destino Final significa o local de entrega dos Bens, especificado no Escopo do Fornecimento ou nas Condições Especiais do Contrato;</p> <p>(g) Dias significa os dias de calendário;</p> <p>(h) Entidade Contratante significa a entidade que está adquirindo os Bens, conforme denominada nas CEC;</p> <p>(i) Fornecedor significa a pessoa, singular ou colectiva que fornecerá os Bens e Serviços Acessórios neste Contrato;</p> <p>(j) Gestor do Contrato é a pessoa designada pela Entidade Contratante e que será responsável por supervisionar a execução do Contrato.</p> <p>(k) Preço Contratual significa o preço total a ser pago para a Contratada, mediante o Contrato, pelo fornecimento dos Bens e Serviços Acessórios e pelo cumprimento de suas obrigações contratuais;</p> <p>(l) Serviços significam os Serviços Acessórios inerentes ao fornecimento dos bens, tais como seguro, montagem, instalação, fornecimento de assistência técnica, testes de funcionamento, treinamento e quaisquer outras obrigações da Contratada, cobertas pelo Contrato;</p>
-----------------------------	---

	(m) Outras definições específicas estão indicadas nas CEC.
2. Anexos ▪ Art. 112-1 j	2.1. Constituem anexos a este Contrato os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> a) Contrato, b) Proposta da Contratada, c) Condições Gerais do Contrato, d) Condições Especiais do Contrato, e) Especificações Técnicas, e f) Qualquer outro documento citado nas Condições Especiais do Contrato como fazendo parte do Contrato.
3. Interpretação	3.1. Conforme requerido pelo contexto, <i>singular</i> significa <i>plural</i> e vice-versa. 3.2. Incoterms <ul style="list-style-type: none"> a) Salvo se de outra forma estiver especificado no Contrato os termos comerciais, direitos e obrigações das partes são as constantes dos Incoterms. b) Os termos EXW, CIP, FCA, CFR e outros termos similares, quando usados, são regidos pelas normas prescritas na edição corrente dos Incoterms especificadas nas CEC e publicadas pela Câmara de Comércio Internacional de Paris, França.

B. Da Identificação das Partes
(Art. 112-1-a)

4. Entidade Contratante	4.1. A Entidade Contratante está designada nas CEC , e doravante será denominada como “Entidade Contratante”.
5. Contratada	5.1. A Contratada será designada no Termo de Contrato a ser assinado com o Concorrente vencedor e doravante será denominada como “Contratada”. 5.2. No caso de Consórcio: <ul style="list-style-type: none"> a) Todas as partes são solidariamente responsáveis perante a Entidade Contratante pelo cumprimento integral do Contrato; e b) A composição do Consórcio somente pode ser alterada com a prévia autorização escrita da Entidade Contratante.

C. Do Objecto
(Art. 112-1-b)

6. Objecto do	6.1. O presente Contrato tem por objecto o fornecimento dos Bens
----------------------	--

<p>Contrato</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 12-b ▪ Art. 47-2-b ▪ Art. 112-1-b 	<p>especificados nas CEC e no Escopo do Fornecimento.</p> <p>6.2. Os Bens fornecidos sob este Contrato deverão estar de acordo com as Especificações Técnicas constantes do Escopo do fornecimento e, quando nenhuma norma aplicável for mencionada, dever-se-ão adequar à norma oficial apropriada de Moçambique e do país de origem. Tais normas deverão ser as mais recentes emitidas pela instituição responsável.</p> <p>6.3. No caso de referência a códigos e padrões, deve ser considerada a edição que estiver referida no Escopo do Fornecimento. Durante a execução do Contrato, se ocorrer mudanças e tais códigos e padrões, a aceitação depende de prévia aprovação da Entidade Contratante.</p>
<p>7. Serviços Acessórios</p>	<p>7.1. Constitui parte integrante do fornecimento, a execução dos Serviços Acessórios, quando aplicável, em conformidade com o que está especificado no Escopo do Fornecimento.</p>

D. Dos Prazos
(alinea c) e) do nº1 do Art. 112)

<p>8 Prazo de Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 112-1-c 	<p>8.1.Os Bens deverão ser entregues no Destino Final no prazo especificado nas CEC.</p> <p>8.2.O prazo contratual é contado a partir da data de assinatura do Contrato, se outro prazo não estiver estabelecido nas CEC.</p> <p>8.3.A entrega dos Bens e a execução dos Serviços Acessórios, quando aplicável, deverá ser feita de acordo com os prazos especificados no Escopo do Fornecimento.</p>
<p>9. Prorrogação do Prazo</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 112-1-c) j) 	<p>9.1.Se a qualquer tempo durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar condições que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p>9.2.Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para a execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p>9.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 34 das IAC das CGC, pelo incumprimento dos</p>

	prazos de entrega previstos no Contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
--	--

**D. Dos Preços e da Forma de Pagamento
(alinea e) do nº1 Art. -112, 117)**

<p>10. Preço do Contrato</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 112-1-f ▪ Art. 114 	<p>10.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens e Serviços está especificado no Termo de Contrato e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p>
<p>11. Obrigações Fiscais</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art.113-3 	<p>11.1. No Preço do Contrato está incluído o IVA e todas as obrigações fiscais, licenças e outros encargos decorrentes do Contrato, até que o Bem esteja entregue ao Contratante no Destino Final, de acordo com o especificado na legislação aplicável, observando-se as condições de entrega estabelecidas na Cláusula 12 das CGC.</p> <p>11.2. Para além do estabelecido na Sub-cláusulas acima, para os Bens originários de fora de Moçambique a Contratada será totalmente responsável por todas as obrigações fiscais, tributos, taxas, licenças etc. Devidos fora de Moçambique.</p> <p>11.3. Para os Bens originários de Moçambique, a Contratada será totalmente responsável por todas as obrigações fiscais, taxas, licenças etc., devidos até à entrega dos Bens contratados pela Entidade Contratante</p> <p>11.4. No caso de redução de tributos, dispensas e isenções, estes benefícios deverão ser repassados à Entidade Contratante.</p>
<p>12. Entrega dos Bens e Documentação</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 47-2-u) 	<p>12.1 A entrega dos Bens será feita pela Contratada de acordo com os termos especificados no Escopo do Fornecimento e nas CEC.</p> <p>12.2 Para os propósitos do Contrato, “EXW”, “FOB” , “FCA”, “CIF”, “CIP”, “DDP” e outros termos comerciais usados para descrever as obrigações das partes terão os significados a eles atribuídos pela edição actual do INCOTERMS, publicado pela Câmara de Comércio Internacional de Paris, França.</p> <p>12.3.Os Documentos a serem apresentados pela Contratada estão especificados nas CEC.</p>
<p>13. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 113 	<p>13.1. Os pagamentos devem ser feitos na mesma moeda em que tiver sido apresentado o preço, na proposta da Contratada.</p>

	13.2. O pagamento será efectuado em METICAL. Se for permitido o pagamento em outras moedas, conforme estabelecido nas Condições Especiais do Contrato, o cálculo do montante a ser pago será feito com base nas taxas de câmbio estabelecidas nas CEC.
14. Forma de Pagamento <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 112-1-e) ▪ Art. 119 ▪ Art. 120 	14.1 Os pagamentos serão efectuados à Contratada de acordo com as condições estipuladas nas CEC. 14.2 A solicitação de pagamento à Entidade Contratante deverá ser feita por escrito, acompanhada das facturas que descrevam, de forma apropriada os Bens entregues e os Serviços Acessórios executados, e, quando aplicável, devem estar acompanhadas pelos documentos de embarque previstos na Cláusula 12, das CGC, e com evidências do cumprimento de outras obrigações estipuladas no Contrato. 14.3. Os pagamentos deverão ser feitos pela Entidade Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da factura que tenha sido aceite pela Contratada. 14.4. Os pagamentos serão feitos em conformidade com as moedas previstas no Contrato. 14.5. No caso de atraso de pagamento por parte da Entidade Contratante, a Contratada faz jus ao recebimento de compensação financeira, conforme previsto nas Condições Especiais do Contrato.
15. Reajustamento <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 47-2-s) ▪ 115 	15.1. Os preços contratuais para fornecimento dos Bens e Serviços Acessórios quando aplicáveis serão fixos e não serão reajustados, excepto se especificado nas CEC.
16. Cabimento Orçamental <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 9 	16.1. A fonte de recursos e a previsão orçamental para as despesas decorrentes do Contrato estão especificadas nas CEC e no Termo de Contrato.

E. Do Transporte e Seguro

17. Embalagem	17.1 A Contratada deverá providenciar a adequada embalagem dos Bens, a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte ao seu Destino Final, conforme indicado no Contrato. A embalagem deverá resistir, sem limitação, a manejo violento durante o transporte, à exposição a extremas temperaturas, sol e chuva durante o transporte e armazenamento sem cobertura. O tamanho e peso das caixas que servirão de embalagem, deverão levar em consideração a distância até o Destino Final e a ausência de instalações de manuseio de
----------------------	--

	<p>material pesado durante o transporte.</p> <p>17.2 A embalagem, identificação e documentação, dentro e fora dos volumes, deverão estar estritamente de acordo com as exigências estipuladas no Contrato e com quaisquer instruções subsequentes, caso existam, especificadas nas CEC, e em qualquer instrução subsequente expedida pela Entidade Contratante.</p>
18. Transporte	18.1 Excepto se de outra forma estiver especificado nas Condições Especiais do Contrato, as obrigações das partes pelos arranjos de transporte dos Bens até o Destino Final, obedecerão as condições de entrega previstas nos Incoterms, de acordo com a Cláusula 12.
19. Seguro	<p>19.1 Os Bens fornecidos de acordo com o Contrato devem ser totalmente segurados, em moeda livremente negociável, contra perdas e danos inerentes ao fábrica ou aquisição, transporte, armazenamento e entrega.</p> <p>19.2.Excepto se de outra forma estiver especificado nas Condições Especiais do Contrato, as obrigações das partes pelos arranjos de seguro dos Bens, obedecerão as condições de entrega previstas nos Incoterms, de acordo com a Cláusula 12.</p>

F. Da Garantia Definitiva
(alinea m) nº2 do Art. 47; 103; 105 e 106)

<p>20. Apresentação</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 103 ▪ Art. 105 	20.1. Como garantia do bom e pontual cumprimento das suas obrigações, a Contratada presta Garantia Definitiva, no montante especificado nas CEC .
<p>20. Devolução e Perda da Garantia Definitiva</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 106 	<p>21.1. A Contratada perderá a Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante se houver uma violação das Cláusulas do Contrato pela Contratada.</p> <p>21.2. Se não houver razão para executar a Garantia Definitiva prevista, esta será devolvida pela Entidade Contratante 30(trinta) dias após a emissão do Auto de Recepção, observando o disposto na Sub-cláusulas abaixo.</p> <p>21.3. Se estiver previsto nas CEC, após a emissão do Auto de Recepção será restituída à Contratada a metade do valor total da Garantia Definitiva recebida, e a outra metade será restituída após o vencimento do prazo de garantia técnica.</p>

**G. Da Vistoria e da Recepção dos Bens
(Art. 128)**

21. Inspeções e Testes	<p>22.1. A Contratada é responsável pelos custos de inspeção e testes dos Bens e Serviços Acessórios, em conformidade com o especificado nas Condições Especiais do Contrato.</p> <p>22.2. As inspeções e testes poderão ser realizados nas instalações da Contratada ou de seu (s) subcontratado (s) no local de entrega, e/ou no Destino Final dos Bens ou em outro local em Moçambique, conforme constante do Escopo do Fornecimento. Se conduzido nas instalações da Contratada ou seu (s) sub-contratado (s), toda a assistência e instalações razoavelmente necessárias, incluindo acesso a desenhos e dados de produção, deverão ser garantidos aos inspectores sem custo adicional para a Entidade Contratante.</p> <p>22.3. A Entidade Contratante, ou seu representante, poderá inspeccionar e/ou testar os Bens para confirmar se atendem as especificações do Contrato, sendo que a Entidade Contratante suportará os custos associados com sua própria equipa, incluindo deslocações.</p> <p>22.4. As Especificações Técnicas estipularão quais inspeções e testes serão requeridos pela Entidade Contratante e onde deverão ser realizados. A Entidade Contratante deverá notificar, em tempo útil, a Contratada, por escrito, da identidade de seus representantes para cumprimento destes propósitos. É responsabilidade da Contratada obter as autorizações necessárias de terceiros, se necessárias, para permitir que os representantes autorizados da Entidade Contratante assistam os testes.</p> <p>22.5. A Entidade Contratante pode requerer a realização de testes ou inspeções não previstas, mas necessárias à verificação da adequação dos Bens às especificações técnicas. Neste caso, as partes acordarão custos razoáveis a serem suportados pela Contratada, os quais serão acrescentados ao Preço do Contrato. Se tais testes ou inspeções atrasarem o cumprimento do prazo contratual, estes serão reajustados.</p> <p>22.6. A Contratada fornecerá á Entidade Contratante o relatório com o resultado dos testes.</p> <p>22.7. B Quando algum Bem apresentar falhas na inspeção ou teste, conforme as Especificações, a Entidade Contratante poderá rejeitá-lo. Neste caso, a Contratada deverá trocar os Bens rejeitados, ou efectuar as alterações necessárias para atender os requisitos exigidos pela Especificação Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação ou prazo menor especificado nas CEC, sem qualquer custo adicional para a Entidade Contratante.</p>
-------------------------------	---

	<p>22.8. Se a Contratada não tiver corrigido um Defeito dentro do prazo especificado na notificação será avalido o custo de sua correção, devendo a Contratada pagar o valor correspondente.</p> <p>22.9. A Contratada concorda que a execução de testes e/ou inspeções dos Bens pela Entidade Contratante ou seu representante, não reduzem ou desobrigam a Contratada de quaisquer garantias ou obrigações contidas no Contrato.</p>
<p>23. Recepção dos Bens</p> <p>▪ Art. 128</p>	<p>23.1. A Entidade Contratante procederá à recepção dos Bens, mediante a emissão de Auto de Recepção, no local indicado no Escopo do Fornecimento.</p> <p>23.2. O Auto de Recepção será emitido após a verificação da conformidade dos Bens fornecidos e dos Serviços com o Contrato, no Destino Final ou outro local que seja especificado nas Condições Especiais do Contrato. Quando previsto no Escopo do Fornecimento, a aceitação dos Bens somente será efectuada após a realização de testes, de acordo com o estabelecido na Cláusula 22 das CGC.</p> <p>23.3. Se, por virtude de deficiências encontradas, os Bens não estiverem em condições de serem aceites, a Entidade Contratante comunicará a Contratada as razões da rejeição, especificando prazo para a correção ou substituição. Neste caso, a Contratada deverá trocar os Bens rejeitados, ou efectuar as alterações necessárias para atender os requisitos exigidos pela Especificação Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação ou prazo menor especificado nas CEC, sem qualquer custo adicional para a Entidade Contratante.</p> <p>23.4. A Entidade Contratante entregará uma cópia do Auto de Recepção à Contratada, certificando a aceitação dos Bens.</p> <p>23.5. O Auto de Recepção será emitido no prazo indicado nas Condições Especiais do Contrato, excepto nos casos de rejeição dos Bens ou nos casos em que possa ser emitido por razões atribuíveis à Contratada.</p>

H. Da Garantia Técnica
(alinea u) nº2 do Art. 49)

<p>24. Certificados</p>	<p>24.1. A Contratada garante que todos os Bens fornecidos sob o Contrato são novos, nunca usados, de modelos os mais recentes ou actuais e incorporam todas as recentes melhorias em projectos e materiais, excepto quando estipulado de outro modo no Contrato.</p> <p>24.2. A Contratada garante também que os Bens fornecidos sob o Contrato</p>
--------------------------------	--

	<p>estão livres de defeito proveniente de projecto, materiais ou mão-de-obra, sob uso normal nas condições existentes em Moçambique.</p> <p>24.3. Excepto se de outra forma estiver especificado nas CEC, a garantia permanecerá válida por 12 (doze) meses contados da entrega dos Bens e emissão do Auto de Recepção, ou por 18 (dezoito) meses contados a partir da data de embarque em Moçambique ou no porto ou local do carregamento no país originário, valendo o período que se esgotar mais cedo.</p> <p>24.4. A Entidade Contratante notificará prontamente a Contratada, por escrito, sobre quaisquer reclamações surgidas no período de garantia. A Entidade Contratante permitirá que a Contratada inspeccione os Bens para confirmar a existência de defeitos.</p> <p>24.5. Ao receber tal notificação, a Contratada deverá, dentro de 30 (trinta) dias contados da notificação ou outro período menor especificado nas CEC especificado nas CEC e com a agilidade que for razoável, reparar ou substituir os Bens defeituosos ou partes dos mesmos, sem despesas para a Entidade Contratante.</p> <p>24.6. Se a Contratada, tendo sido notificada, deixar de reparar os defeitos no prazo especificado, a Entidade Contratante poderá vir a tomar as providências que julgar necessárias para reparar os Bens, sob o risco e despesas exclusivos da Contratada, sem prejuízo de quaisquer outros direitos a que a Entidade Contratante faça jus por força do Contrato.</p> <p>24.7. Caso, durante o período de garantia, seja necessária a reposição de determinada peça ou conjunto de peças em mais de 10% (dez por cento) dos Bens fornecidos, a Entidade Contratante poderá determinar:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Que a Contratada providencie, de imediato, a reposição dessas mesmas peças em todos os Bens encomendados; ou b) Que o total dos Bens fornecidos seja integralmente substituído por Bens em que o defeito seja corrigido, caso o defeito provenha de falha de projeto, montagem ou especificação da Contratada; ou c) A rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
--	---

**I. Peças de Reposição
(alinea u) do nº2 do Art. 47)**

<p>25. Peças de Reposição</p>	<p>25.1. A Contratada, se for requerido nas CEC, se obriga a manter em stock, para entrega imediata, todas as peças que necessitem de substituição em decorrência de desgaste ou consumo, sob condição normal de uso durante o período de operação estipulado nas Especificações Técnicas.</p> <p>25.2. No caso de a Contratada paralisar a produção de peças de reposição dentro do prazo indicado na Sub-cláusulas acima a Contratada deverá</p>
--------------------------------------	---

	<p>providenciar:</p> <p>a) Notificação prévia da Contratada quanto à paralisação da produção, com tempo suficiente para permitir a Entidade Contratante a aquisição dos stocks necessários; e</p> <p>b) Após a paralisação da produção, fornecer sem ónus à Entidade Contratante as cópias heliográficas, desenhos e especificações das peças de reposição se e quando for solicitado.</p>
--	--

**J. Dos Direitos sobre Propriedade Industrial
(alinea u) do nº2 do Art. 47)**

26. Direitos sobre Propriedade Industrial	<p>26.1 A Contratada deverá indemnizar a Entidade Contratante contra quaisquer reclamações de terceiros, danos, custos, e despesas de qualquer natureza, inclusive honorários de advogados, por infracção a direitos relativos a patentes, marcas registadas, desenhos industriais, direitos autorais, propriedade intelectual ou infracções similares, relativamente a:</p> <p>a) Instalação pela Contratada, dos Bens ou de qualquer de suas partes em Moçambique;</p> <p>b) Venda em qualquer país dos produtos produzidos.</p> <p>Tal indenização não cobrirá o uso dos Bens ou de qualquer parte dos mesmos para propósitos diferentes do Contrato, ou se a infracção decorreu do uso dos Bens em associação ou combinação com qualquer outro equipamento, planta, ou materiais não providos pela Contratada, de acordo com o Contrato.</p> <p>26.2. Se qualquer processo ou qualquer reivindicação for apresentada contra a Entidade Contratante, não prevista na Sub-Cláusula acima, a Entidade Contratante deverá prontamente comunicar a Contratada, por escrito, e a Contratada, deve às suas expensas, tomar as providências pertinentes para solucionar a questão.</p> <p>26.3. Se a Contratada não notificar a Entidade Contratante dentro de trinta (30) dias depois de ter recebido a notificação de que pretende tomar as medidas necessárias à protecção da Entidade Contratante, a Entidade Contratante poderá livremente tomar as medidas necessárias à protecção de seus interesses.</p> <p>26.4. A Entidade Contratante, a pedido da Contratada, prestará a assistência que seja necessária e será reembolsada pela Contratada pelas despesas razoáveis em que tenha incorrido.</p> <p>26.5. A Entidade Contratante deverá indemnizar a terceiros contra quaisquer reclamações danos, custos e despesas de qualquer natureza causados pela</p>
--	---

	<p>contratada, inclusive honorários de advogados, por infração a direitos relativos a registadas, desenhos industriais, direitos autorais, propriedade industrial e intelectual ou infrações similares que ultrapassem os termos e condições contratuais.</p> <p>26.6. Verificando-se a situação descrita no ponto anterior, caberá direito de regresso a favor da Entidade Contratante.</p>
--	--

K. Das Obrigações Gerais (Art. 47)

<p>27. Execução do Contrato ▪ Art. 117</p>	<p>27.1. O Contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais, respondendo cada uma das partes pelas consequências de incumprimento total ou parcial.</p>
<p>28. Informações</p>	<p>28.1 A Entidade Contratante e a Contratada devem manter mútua confidencialidade e não deverão, sem o consentimento prévio da outra parte, divulgar a terceiros os documentos integrantes do Contrato, dados ou outras informações fornecidas pela outra parte a respeito do Contrato. Entretanto, a Contratada poderá divulgar informações para seus subcontratados tais como documentos, dados, e outras informações recebidas da Entidade Contratante até onde seja indispensável para a execução dos trabalhos. Neste caso, a Contratada deverá obter de tais subcontratados o compromisso de similar confidencialidade que é exigida da Contratada.</p> <p>28.2. A Entidade Contratante não pode usar os documentos integrantes do Contrato, os dados e outras informações recebidas da Contratada para propósitos não relacionados com a execução do Contrato. Da mesma forma, a Contratante não deverá usar tais documentos, os dados e outras informações recebidas da Entidade Contratante para propósitos diferentes da execução do Contrato.</p> <p>28.3. As obrigações das partes sob o Contrato especificadas nas Sub-cláusulas acima, não se aplicam:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Para informações que devam ser prestadas em razão da Legislação Aplicável; b) Para informações que sejam ou passem a ser de domínio público; e c) Para informações que sejam de propriedade da parte que a divulgou e que não tenham sido obtidas da outra parte. <p>28.4. As disposições desta Cláusula não modificam qualquer acordo prévio entre as partes sobre a confidencialidade dos dados do Contrato relativos ao fornecimento e às partes.</p> <p>28.5. As disposições da Cláusula 28 permanecerão válidas após o término</p>

	ou cessação do Contrato, independentemente dos motivos de cessação.
29.Sub-Contratação ▪ Art. 123	<p>29.1 A Contratada não poderá subcontratar, no todo ou em parte, suas obrigações contratuais, excepto se tiver o consentimento prévio e escrito da Entidade Contratante.</p> <p>29.2 A Contratada deverá notificar, por escrito a Entidade Contratante a respeito de todos os subContratos por ele firmados, no caso dos mesmos não terem sido especificados na proposta. Tais notificações, presentes ou não na proposta, não eximirão a Contratada de quaisquer obrigações ou responsabilidade assumidas contratualmente.</p> <p>29.3. Os sub-contratados deverão cumprir integralmente aos requisitos de elegibilidade e estão sujeitos às mesmas normas de impedimentos previstos nos Documentos de Concurso.</p>

L. Da Cessação do Contrato
(Art. 125; Art. 126; Art. 127)

30. Causas de Cessação ▪ Art. 125-1 ▪ Art. 126-3-4 ▪ Art. 127	<p>30.1. O presente Contrato cessará:</p> <p>a) Pelo integral cumprimento das obrigações da Entidade Contratante e da Contratada;</p> <p>b) Por mútuo acordo entre a Entidade Contratante e a Contratada e;</p> <p>c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.</p> <p>30.2. A cessação do Contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p>30.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão as causas e os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o Contrato rescindido.</p>
31. Rescisão pela Entidade Contratante	<p>31.1 A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <p>a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais,</p>

<p>▪ Art. 126-1</p>	<p>especificações, projectos ou prazos;</p> <p>b) Atraso por período superior ao prazo que tenha sido especificado nas Condições Especiais do Contrato, no cumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações, projectos e prazos de execução;</p> <p>c) Cumprimento defeituoso reiterado de obrigações contratuais pela Contratada;</p> <p>d) Sistemática inobservância pela Contratada nos termos contratuais determinações do Gestor;</p> <p>e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;</p> <p>f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato;</p> <p>g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrém, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e</p> <p>h) Acumulação, pela Contratada, de multas até 20% do valor do Contrato, ou limite menor estabelecido nas CEC.</p>
<p>32. Rescisão pela Contratada</p> <p>▪ Art. 126-2</p>	<p>32.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato, com os seguintes fundamentos:</p> <p>a) No atraso superior a 60 (sessenta) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante, em razão do fornecimento; e</p> <p>b) Se tiver decorrido 60 (sessenta) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis à Contratada, salvo em caso de Força Maior ou caso fortuito.</p>
<p>33. Consequências da Rescisão Contratual</p> <p>▪ Art. 127</p>	<p>33.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 31, é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 35.</p> <p>33.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos na Cláusula 32, tem esta o direito de:</p> <p>a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;</p>

	<p>b) Receber os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão; e</p> <p>c) Ser ressarcida pelos custos da desmobilização de estaleiro.</p>
--	---

M. Das Sanções

(alinea g) do nº1 do Art. 43; nº 1 do Art. 55)

<p>34. Sanções por Atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 47-2-o ▪ Art. 112-1-g 	<p>34.1. A Contratada pagará para a Entidade Contratante uma multa no montante especificado nas CEC, por dia de atraso que exceder à data de entrega prevista, até o limite especificado nas CEC, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Contrato.</p> <p>34.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada, ou da Garantia Definitiva.</p>
<p>35. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 127 	<p>35.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 31, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; e c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização pelos prejuízos causados à Entidade Contratante, no montante especificado nas CEC.
<p>36. Limitação de Responsabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 47-2-u 	<p>36.1 Excepto nos casos de conduta dolosa:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) A Contratada não será responsável perante a Entidade Contratante, por infrações, perdas e danos indiretos ou decorrentes, perda de uso/desuso cessante, perda de produção, ou lucros cessantes e prejuízos, desde que tais exclusões não comprometam qualquer obrigação da Contratada de indemnizar a Entidade Contratante dos

	<p>prejuízos que lhe cause; e</p> <p>b) A responsabilidade total da Contratada para a Entidade Contratante, em decorrência do Contrato, relativamente a infracções, não excederá o Preço do Contrato, não se incluindo neste montante o custo de consertar ou substituir os Bens defeituosos, ou qualquer obrigação da Contratada de indenizar a Entidade Contratante por infracções a patentes.</p>
--	--

N. Das Alterações

(Art. 125)

<p>37. Compromisso Geral</p>	<p>37.1. Este Contrato contém todos os acordos feitos entre a Entidade Contratante e a Contratada e compreende todas as comunicações, negociações e acordos (escritos ou verbais) das partes feitos previamente à assinatura do Contrato.</p>
<p>38. Modificações</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art 112-j ▪ Art. 121 	<p>38.1 A Entidade Contratante poderá, a qualquer momento, através de ordem escrita para a Contratada, efectuar modificações dentro do escopo geral do Contrato em um ou mais dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Projecto ou especificações, quando os Bens a serem fornecidos, neste Contrato, devam ser especificamente fabricados para a Entidade Contratante; b) Método de embarque ou embalagem; c) Local de entrega; e/ou d) Serviços Acessórios a serem executados pela Contratada. <p>38.2 Se alguma das modificações causar aumento ou diminuição no custo ou no tempo requerido para a execução, pela Contratada de qualquer parte do Contrato, será feito um ajuste equitativo no Preço do Contrato ou no prazo de entrega, ou em ambos, emitindo-se uma Apostila ao Contrato adequadamente. Qualquer reclamação da Contratada sobre os ajustes previstos nesta cláusula deverá ser feita dentro de 30 (trinta) dias do recebimento, pela Contratada, da ordem de modificação emitida pela Entidade Contratante.</p> <p>38.3. Os preços a serem modificados pela Contratada para qualquer Serviço Acessório que seja necessário e que não esteja incluído no Contrato deve ser acordado previamente pelas partes e não poderá exceder os preços cobrados pela Contratada para serviços similares de outros clientes.</p>

	38.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimo ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do Preço do Contrato.
39. Mudança na Legislação e Regulamentos • Art. 47-2-u	39.1. Excepto se de outra forma estiver especificado no Contrato, se depois de 30 (trinta) dias antes de data de apresentação da Proposta, ocorrer alteração na Legislação Aplicável, que afecte os prazos de entrega dos Bens ou o Preço do Contrato, os prazos e/ou o Preço serão reduzidos ou acrescentados na medida em que tal alteração afecte a execução do Contrato. 39.2. Apesar do disposto na Sub-cláusula 39.1, os preços não serão reduzidos ou acrescentados, se tais alterações já tiverem sido consideradas para fins de reajustamento de Preços, na forma da Cláusula 15.
40. Apostilas ▪ Art. 121	40.1. A alteração, modificação das condições do Contrato ou execução adicional de fornecimento de Bens ou de serviços, ou de modificações solicitadas somente produzirão efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila, assinada pelas partes.

O. Da Força Maior

(alinea u) do nº2 do Art. 47)

41. Força Maior	41.1. Cessa a responsabilidade da Contratante por falta ou atraso na execução do Contrato, quando o incumprimento resulte de Força Maior. 41.2. Para efeitos deste Contrato, entende-se por "Força Maior" um facto inevitável e imprevisível a qualquer das partes contratantes no momento da celebração do Contrato, que esta para além da vontade e controlo de qualquer delas, tornando impossível o cumprimento do objecto contratual, eximindo a parte que dele se beneficia de responsabilidade civil. Ex.: guerra, distúrbios, greves, bloqueios, confisco, desordem civil, tremor de terra, incêndio, explosão, tempestade, cheias ou outras condições climatéricas adversas, restrições de quarentena e embargos de frete. 41.3. No caso de o Contrato vir a ser inviabilizado por razão de Força Maior, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante, por escrito, de tal condição e da causa da mesma. Excepto quando instruído de outro modo pela Entidade Contratante, por escrito, a Contratada deverá continuar a cumprir suas obrigações contratuais enquanto for razoavelmente praticável e procurar todos os meios alternativos razoáveis para a execução da parte não impedida por acontecimentos de Força Maior. O Gestor deverá atestar de que o Contrato foi
------------------------	--

	inviabilizado.
--	----------------

P. Do Comportamento Anti-ético

(alínea u) do nº 2 do Art. 47; Art. 279)

<p>42. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 47-2-u ▪ Art. 279 	<p>42.1. A Entidade Contratante e os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p>42.2. Para os fins da presente Cláusula, considera-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) “<i>Prática corrupta</i>”: oferecer, dar, receber ou solicitar algo de valor para influenciar a acção de um funcionário público no processo de contratação ou na execução do Contrato; b) “<i>Prática fraudulenta</i>”: deturpação ou omissão dos factos, a fim de influenciar o procedimento de contratação ou a execução do Contrato, em prejuízo da Entidade Contratante; c) “<i>Prática de colusão</i>”: prática conivente entre Concorrentes, com ou sem o conhecimento da Entidade Contratante, realizada para estabelecer preços de propostas em níveis artificiais, não competitivos e privar a Entidade Contratante dos benefícios da competição livre e aberta; d) “<i>Prática de coerção</i>”: ameaçar ou tratamento ameaçador a pessoas ou seus familiares para influenciar a sua participação no procedimento de contratação ou a execução do Contrato. <p>42.3. No caso de ocorrer uma ou mais práticas mencionadas na Sub-cláusulas anterior, a Contratada será declarada impedida de participação em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas e de Fornecimento de Bens e de Prestação de Serviços ao Estado.</p> <p>42.4. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da Legislação nacional, que tem como objecto o combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p>
--	---

Q. Dos Litígios

(alínea u) do nº2 do Art. 47; h) nº 1 do Art. 112)

<p>43. Solução de Litígios</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art. 112-1-h 	<p>43.1. A Entidade Contratante e a Contratada deverão esforçar-se para resolver, amigavelmente, qualquer desavença ou disputa que surgir entre as partes sobre o Contrato.</p> <p>43.2. As partes poderão designar um profissional, atribuindo-lhe a função de</p>
--	---

	Conciliador, para dirimir questões de carácter predominantemente técnico.
44. Foro ▪ Art. 112-1-h	44.1. Se, passados 30 (trinta) dias desde o início de tais negociações, a Entidade Contratante e a Contratada não chegarem a uma solução amigável, qualquer uma das partes poderá submeter o assunto aos mecanismos formais, de acordo com a Sub-cláusulas a seguir. 44.2. Qualquer conflito entre as Partes quanto a matérias relativas a este Contrato, que não seja resolvido amigavelmente ou por meio dos mecanismos de solução de conflitos previstos neste Contrato, poderão ser submetidos por qualquer das Partes ao Tribunal competente de acordo com o previsto nas CEC .
45. Arbitragem ▪ Art. 112-2	45.1. A adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato, quando aplicável, será realizada em Moçambique e em língua portuguesa, com observância da legislação aplicável.

R. Da Legislação aplicável

(nº 2 do Art. 112)

46. Interpretação	45.1. O presente Contrato será executado e interpretado de acordo com a legislação vigente na República de Moçambique.
--------------------------	--

S. Língua

(Art. 4)

47. Língua ▪ Art. 4	47.1. O Contrato, bem como todas as correspondências relacionadas com o mesmo, trocadas entre a Contratada e a Entidade Contratante deve ser escrito na língua portuguesa. Documentos de suporte e literatura impressa podem ser apresentados em outra língua, desde que acompanhados de uma tradução dos pontos relevantes para a língua portuguesa. No caso de tradução, para fins de interpretação em caso de divergência, prevalecerá a tradução. 47.2. A Contratada deverá arcar com os custos e riscos de tradução, para os documentos da sua responsabilidade. 47.3. Toda a comunicação entre as partes, referidas nas Condições do Contrato, será efectuada na língua Portuguesa.
--------------------------------------	---

48. Comunicações	48.1 Qualquer notificação emitida por uma das partes à outra, a respeito do Contrato, deverá ser enviada à outra parte por escrito no endereço especificado nas CEC. 48.2 A notificação só se tornará efectiva após a sua recepção.
-------------------------	---

Secção VII. Condições Especiais do Contrato (CEC)

As seguintes Condições Especiais de Contrato suplementam as Condições Gerais do Contrato (CGC). Em caso de divergência, as Condições aqui contidas prevalecerão sobre as Condições Gerais do Contrato. Os números indicados a esquerda correspondem as Cláusula das Condições Gerais do Contrato.

Referência a Cláusulas das Condições Gerais do Contrato (CGC)

(CGC 1.1-f)	Destino Final dos Bens:
CGC – 3.2 (a)	O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: <i>[indicar as condições excepcionais que devem ser consideradas para o Contrato.]</i>
CGC – 3.2(b)	A edição corrente dos Incoterms, que deverá ser considerada para o presente Contrato é: 2010 <i>[indicar o ano da edição vigente dos Incoterms, se for mais recente que 2010]</i>
CGC – 4.1	A ENTIDADE CONTRATANTE é: Nome: _____ Endereço: _____ Nome do Representante Autorizado: _____
CGC - 5.1	A CONTRATADA é: Nome: _____ Endereço: _____ Nome do Representante Autorizado: _____
CGC - 6.1	Objecto:
CGC – 8.1	Prazo de Entrega:
CGC – 12.)	Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: <i>[indicar o termo dos Incoterms aplicável: EXW, FOB, CIP, FCA, CFR, etc]</i>
CGC - 12.3	Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada: Para os Bens fornecidos do exterior (i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;

	<p>(ii) Original e 6 (seis) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;</p> <p>(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;</p> <p>(iv) Certificado de Seguro;</p> <p>(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;</p> <p>(vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(vii) Certificado de Origem.</p> <p>Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p> <p>Para Bens de dentro de Moçambique</p> <p>(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;</p> <p>(ii) Nota de Entrega;</p> <p>(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.</p> <p>(iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(v) Certificado de Origem.</p> <p>Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p>
CGC 13.1.	<p>Moeda de Pagamento: METICAL</p> <p><i>[se for permitido a cotação em outra moeda, indicar “moeda em que foram apresentados os preços na proposta da Contratada”]</i></p>
CGC 13.2	<p>Taxa de Câmbio Aplicável:¹⁵</p> <p>Data: ___/___/_____</p> <p>Fonte: <i>[indicar o Banco de Moçambique.</i></p>
CGC – 14.1	<p>Pagamento</p> <p>CGC 14.1 O método e as condições de pagamento a serem feitos para a Contratada sob o Contrato serão conforme a seguir:</p>

¹⁵ As taxas de câmbio são as estabelecidas nos Documentos de Concurso.

	<p>a) Pagamento antecipado: ___% (____)¹⁶ do valor contratual dos Bens, deverá ser pagos dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias após assinatura do Contrato e do visto do Tribunal Administrativo e Expedição da Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da factura e acompanhada de uma Garantia de adiantamento, conforme o Modelo da Secção _____, no valor equivalente à parcela e com validade até à total entrega e emissão do Auto de Recepção dos Bens, pela Entidade Contratante.</p> <p>b) Na entrega: O valor correspondente a ____% (____) dos bens entregues será pago dentro de 30 dias, contra a apresentação dos documentos especificados nas CGC, Sub-cláusulas 12.3.</p> <p>c) Na Aceitação: Os restantes ___% (____) dos preços contratuais para os bens recebidos serão pagos dentro de 30 (trinta) dias após a emissão do Auto de Recepção, para aquele embarque específico.</p> <p>No caso de Bens originários do exterior, as condições de pagamento podem ser expressas de acordo com o seguinte:</p> <p>a) Pagamento antecipado: ___% (____)¹⁷ do valor contratual dos Bens, deverão ser pagos dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da assinatura do Contrato e Expedição da Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da factura e acompanhada de uma Garantia Bancária, conforme o Modelo da Secção _____, no valor equivalente à parcela e com validade até à total entrega e emissão do Auto de Recepção dos Bens, pela Entidade Contratante.</p> <p>b) Na entrega: O valor correspondente a ____% (____) dos bens entregues será pago dentro de 30 dias, mediante uma Carta de Crédito irrevogável aberta a favor da Contratada, no Banco do país da Contratada, contra a apresentação dos documentos especificados nas CGC, Sub-cláusulas 12.3.</p> <p>c) Na Aceitação: Os restantes ___% (____) dos preços contratuais para os bens recebidos serão pagos dentro de 30 (trinta) dias após a emissão do Auto de Recepção, para aquele embarque específico.</p>
CGC 14.5	O valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: __[indicar o percentual]_ % (____) calculado sobre o montante da parcela em atraso.
CGC 15.1	Os preços dos Bens e dos Serviços Acessórios __[indicar “devem ser” ou “não devem ser” reajustados, conforme a alternativa aplicável] Se os preços contratuais forem reajustados, o reajustamento será calculado de acordo com o método a seguir: [Para elaboração do método, a Entidade Contratante deve consultar as orientações constantes do anexo destas Condições Especiais do Contrato]

¹⁶ Em geral o pagamento de parcela de adiantamento somente é aplicável para os casos de Bens fabricados especialmente para a Entidade Contratante ou grande volume de Bens. No caso de Bens de prateleira, é recomendável o pagamento em parcela única, após a entrega e aceitação dos Bens pela Entidade Contratante.

¹⁷ Em geral o pagamento de parcela de adiantamento somente é aplicável para os casos de Bens fabricados especialmente para a Entidade Contratante ou grande volume de Bens. No caso de Bens de prateleira, é recomendável o pagamento em parcela única, após a entrega e aceitação dos Bens pela Entidade Contratante.

CGC – 16.1	Cabimento Orçamental:
CGC- 17.2	As embalagens, identificação e documentação, dentro e fora das embalagens devem obedecer às seguintes recomendações: <i>[indicar os detalhes sobre o tipo de embalagem requerida, a identificação nas embalagens e toda a documentação requerida]</i>
CGC 18.1	A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: <i>[indicar as condições aplicáveis, por exemplo, “A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.”]</i>
CGC – 19.2	O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: <i>[indicar os detalhes das condições de seguro que serão aplicáveis, incluindo os riscos, moeda e montante]</i>
CGC - 20.1	A Garantia Definitiva <i>[indicar “é” ou “não é” requerida]</i> O valor da Garantia Definitiva será de ____% (_____) do Preço do Contrato. <i>[indicar o percentual; o percentual não pode ultrapassar a 10% do Preço do Contrato.]</i>
CGC - 21.3	Após a entrega e emissão do Auto de Recepção Provisória, a Garantia Definitiva será reduzida para 1% (um por cento) do Preço Contratual para garantia do cumprimento das condições de Garantia Técnica.
CGC - 22.7	O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é: <i>[indicar o prazo, se for menor de trinta dias. Quando este item não for aplicável, deve ser eliminado destas CEC]</i>
CGC - 23.3	O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é: <i>[indicar o prazo, se for menor de trinta dias. Quando este item não for aplicável, deve ser eliminado destas CEC]</i>
CGC - 23.5)	Prazo de emissão dos Auto de Recepção: <i>[indicar o prazo; em geral o prazo é de no máximo 15 dias após a chegada dos Bens no local de entrega; nos casos de Bens não complexos, o prazo em geral é de uma semana]</i>
CGC - 24.3	O prazo de Garantia Técnica está especificado no Escopo do Fornecimento.

CGC - 24.5	O prazo de correcção de Defeitos ou substituição dos Bens é: <i>[indicar o prazo, se for menor de trinta dias. Quando este item não for aplicável, deve ser eliminado destas CEC]</i>
(CGC – 25.1)	A exigência de Peças de Reposição <i>[indicar “é” ou “não é “ requerida]</i> Se a exigência de Peças de Reposição for requerida, indicar: “A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de ___ anos, a contar da emissão do Auto de Recepção dos Bens.”
CGC - 31.1 (b)	O número máximo de dias de atraso é: <i>[indicar o prazo; em geral o máximo admitido de atraso é o número de dias correspondente à terça parte do prazo previsto para execução do fornecimento]</i>
CGC - 31.1(h)	O Valor Limite de Aplicação de Multa é: ___ % (___ por cento) <i>[indicar 20% ou percentual inferior]</i>
(CGC, 34.1)	O Valor da Multa Diária é de: ___% (___) do Preço Contratual <i>[indicar o percentual; em geral o percentual é de 0,25% por dia, calculado sobre a parcela em atraso]</i> O Valor Limite de Aplicação de Multa é: ___ % (___ por cento) <i>[indicar o percentual; em geral 10%]</i>
CGC - 35.1(c)	Valor da multa indemnizatória: <i>[indicar o percentual; em geral a multa é de 5%]</i>
CGC - 44.2	Tribunal competente para solução de conflitos: Tribunal Administrativo
CGC - 48.1	Para fins de Notificações , o endereço das Partes é o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Endereço da Entidade Contratante Sector:[Indicar o orgao ou Instituicao] Nome: <i>[indicar o nome do representante do sector]</i> Endereço: <i>[indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]</i> Local: <i>[indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]</i> Telefone: <i>[indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]</i> Fax: <i>[indicar número do fax incluindo código do país e da Província]</i> E-mail: <i>[indicar o endereço e-mail, se houver]</i>

	<ul style="list-style-type: none">▪ Endereço da Contratada <p>Empresa: [Indicar a denominação]</p> <p>Nome: [indicar o nome do representante]</p> <p>Endereço: [indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]</p> <p>Local: [indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]</p> <p>Telefone: [indicar número do telefone, incluindo código do país e da Provincia]</p> <p>Fax: [indicar número do fax incluindo código do país e da Provincia]</p> <p>Endereço eletrônico/E-mail: [indicar o endereço e-mail, se houver]</p>
--	--

Anexo: Fórmula para Reajuste dos Preços

Nos casos em que, de acordo com o estabelecido na Cláusula 15.2 das CGC, os preços forem reajustados, deve ser aplicado o método de cálculo a seguir:

15.2 Os preços a serem pagos à Contratada, na forma estabelecida no Contrato, devem ser ajustados durante a execução do Contrato, para reflectir as mudanças de custos dos insumos de mão-de-obra e matéria-prima, de acordo com a seguinte fórmula:

(Indicar o método aplicável, bem como a fórmula e os índices).

Exemplo:

$$P_1 = P_0 \left(a + \frac{bL_1}{L_0} + \frac{cM_1}{M_0} \right) - P_0$$

$$a+b+c = 1$$

Onde:

- P_1 = montante reajustado a ser pago à Contratada.
- P_0 = Preço do Contrato (Preço Base).
- a = elementos de custos incluídos no Preço do Contrato, correspondentes a lucros e *overheads*, incluído no Preço do Contrato (*overheads* em geral representa um número entre cinco (5) e quinze (15) por cento).
- b = percentual estimado correspondente a mão de obra, incluído no Preço do Contrato.
- c = percentual estimado correspondente a material prima, incluído no Preço do Contrato.
- L_0, L_1 = índice correspondente à mão de obra, aplicável ao sector industrial correspondente no País de origem do custo, na Data Base dos Preços e na data de aplicação do reajustamento, respectivamente.
- M_0, M_1 = índice correspondente ao principal item da materia prima utilizada, na Data Base dos Preços e na data de aplicação do reajustamento, respectivamente, no país de origem do custo.

Os coeficientes (a), (b) e (c), conforme especificado pela Entidade Contratante, são os seguintes:

$a =$ [indicar o coeficiente, sob a forma de percentual do custo total]

$b =$ [indicar o coeficiente, sob a forma de percentual do custo total]

$c =$ [indicar o coeficiente, sob a forma de percentual do custo total]

O Concorrente deverá indicar em sua proposta: (i) as Fontes dos índices; e (ii) os índices correspondentes.

No caso de custos em Moçambique o Concorrente deverá considerar que serão aplicados os seguintes índices:

[A Entidade Contratante deve indicar os índices aplicáveis]

Data Base = trinta (30) dias antes da data final prevista para entrega das propostas.

Data de Reajuste = *[indicar número de semanas]* semanas antes da data de embarque, (correspondente ao ponto médio de fabricação dos Bens).

As condições de reajustamento indicadas na fórmula acima podem ser invocadas por qualquer das partes, sujeita às seguintes condições:

- a) Nenhum reajustamento será aplicado entre a data de entrega especificada no Contrato, excepto se expressamente previsto em Apostila ao Contrato;
- b) Como regra, nenhum reajustamento será concedido por períodos de atrasos de responsabilidade da Contratada. Entretanto, a Entidade Contratante tem o direito de se beneficiar dos decréscimos resultantes da aplicação de reajustamento;
- c) Se a moeda do Preço do Contrato em que o "P₀" for diferente dos índices do País de origem, um factor de correcção será aplicado, para evitar um reajustamento incorrecto do Preço do Contrato. O factor de correcção que será aplicado corresponderá à relação entre a taxa de câmbio das duas moedas na Data Base dos Preços e na Data Base do reajustamento, conforme especificado acima;
- d) Nenhum reajustamento de preço será devido sobre a parcela do Preço do Contrato, que seja paga para a Contratada sob a forma de Adiantamento.

Secção VIII. Modelo de Contrato

Contrato

Contrato Nº : ____/____/18__20__

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de _____ de 20____, entre _____ [nome e endereço da Entidade Entidade Contratante] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça ____¹⁹ (doravante designado no presente como “Bens”) e que a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução do fornecimento de tais Bens,

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais (Gerais e Especiais) referidas no presente, sendo, outrossim, considerados e lidos e tomados como parte do presente Contrato.
2. O Prazo de Execução do Contrato será—— (——) dias após a assinatura do Contrato, na forma especificada no Escopo do Fornecimento e nas Condições Especiais do Contrato.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pela execução do fornecimento e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correcção de defeitos, o preço de ____²⁰____, doravante designado “Preço do Contrato”.
4. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos Bens em conformidade com o disposto nas Condições Contratuais.
5. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:
_____²¹_____.
6. As partes se comprometem a não oferecer directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre serviços a prestar.
7. Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada;

¹⁸ Contrato numero, abreviatura da modalidade de contratação Sigla da entidade contratante /ano de celebração do Contrato.

¹⁹ Indicar o objeto conforme constou nos Documentos de Concurso.

²⁰ Indicar o preço do Contrato.

²¹ Indicar de acordo com normas orçamentárias pertinentes.

- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições Gerais do Contrato; e
- e) Condições Especiais do Contrato.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM _____ EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Secção VIII. Modelo de Contrato

Contrato

Contrato N.: _____²²_____

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia _____de _____ de 200____, entre _____ [*nome e endereço da Entidade Entidade Contratante*] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] doravante designada no presente como “ a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça _____²³_____ (doravante designado no presente como “Bens”) e que a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução do fornecimento de tais Bens,

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais (Gerais e Especiais) referidas no presente, sendo, outrossim, considerados e lidos e tomados como parte do presente Contrato.
2. O Prazo de Execução do Contrato será (.....) dias após a assinatura do Contrato, (após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme os casos) na forma especificada no Escopo do Fornecimento e nas Condições Especiais do Contrato.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pela execução do fornecimento e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correcção de defeitos, o preço de _____²⁴_____, doravante designado “Preço do Contrato”.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos Bens em conformidade com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____²⁵_____.
7. As partes se comprometem a não oferecer directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre serviços a prestar.
8. Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

²² Indicar o número do contrato.

²³ Indicar o objeto conforme constou nos Documentos de Concurso.

²⁴ Indicar o preço do Contrato.

²⁵ Indicar de acordo com normas orçamentárias pertinentes.

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições Gerais do Contrato; e
- e) Condições Especiais do Contrato.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM _____ EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS: